ANNO LIII NUMERO 181 — QUARTA FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	[illegible]
Por seis ditos idem.	[illegible]
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

CONSTANTINOPLA, 4 de agosto.

A frota turca está bombardeando a cidade de Tchamchira.
Midhat-Pachá acha-se actualmente em Vienna.

ATHENAS, 4 de agosto.

Acaba de rebentar uma insurreição na ilha de Creta.

CONSTANTINOPLA, 6 de agosto.

Depois de vencerem uma tenaz resistencia, os turcos apoderaram-se das cidades de Kesenlik e de Selvi.
Em Rasgrad deu-se um encarniçado combate, em que os russos foram batidos.
A ala esquerda do exercito russo foi completamente derrotada em diversos recontros.
O exercito turco opera de modo a fazer levantar o cerco de Tirnova.

COMMERCIAES

PARIS, 4 de agosto.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 12 centimos por £.

LONDRES, 4 de agosto.

O desconto particular está a 3 4 % mais baixo que o do Banco de Inglaterra.
O deposito de assucar está estacionario. Existem aqui, Liverpool, Bristol e Clyde 172,000 toneladas. Venderam-se no mez 52,000 toneladas.

LIVERPOOL, 4 de agosto.

O deposito de algodão é de 937,000 balas de todas as procedencias, sendo o do Brasil 147,000 balas. Venderam-se no mez 248,000 de todas as procedencias.

HAVRE, 4 de agosto.

O deposito de algodão de todas as procedencias é de 222,000 balas. sendo o do Brasil 2,000 balas. Venderam-se no mez 35 a 40,000 balas.

ANTUERPIA, 4 de agosto.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 13 centimos por £.

HAMBURGO, 4 de agosto.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 29 PFENNIG por £.

RIO DE JANEIRO, 7 de agosto.

Cambio sobre Londres a 24 1/2 d. por 1$000 bancario, e 24 3/4 d. particular.
Cambio sobre Paris a 390 réis por franco.

BAHIA, 6 de agosto.

Segue hoje para os portos do norte do Imperio o vapor brasileiro *CEARÁ*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

BAHIA, 7 de agosto.

Cambio sobre Londres a 24 1/2 d. por 1$000 bancario, e de 24 5/8 a 24 3/4 d. particular.

Agencia de Pernambuco, 7 de agosto de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Augusto Cesar da Cunha, escrivão de appellações do tribunal da relação, resolve conceder-lhe 5 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o inspector do arsenal de marinha, no officio sobre que versa a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 19 deste mez, n. 374, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito supplementar á verba *Eventuaes*, do ministerio da marinha, relativa ao exercicio de 1876—1877, na importancia de 924$998, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal empregado no mesmo arsenal, relativos ao mez de maio.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão, arrematante das obras do 2º lanço da estrada de Pedras de Fogo, e tendo em vista a informação da repartição das obras publicas, de 12 de abril, sob n. 93, resolve conceder-lhe 3 mezes de prazo para conclusão das ditas obras, contados da data em que expirou a ultima prorogação.

Officios:

— Ao presidente de S. Paulo. — Passo ás mãos de V. Exc., em original, o auto de vistoria e indentidade de pessoa procedido no sentenciado civil, Gabriel Antonio Marques, condemnado por decisão do jury do termo de Casa Branca, nessa provincia, e fallecido no presidio de Fernando. — *Mutatis mutandis* ao da Bahia, quanto ao sentenciado Julio Cesar Guanaes do Alpha, condemnado pelo jury de Ca[illegible].

— Ao da de Sergipe.—Em 9 de abril solicitei de V. Exc. que se dignasse providenciar no sentido de ser transmittida ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal a guia do sentenciado João, crioulo, escravo, condemnado por decisão do jury de Larangeiras, á pena de galés perpetuas.—V. Exc. enviou-me, em officio de 8 de maio, sob n. 46, uma informação ministrada pelo juiz municipal daquelle termo, a qual não satisfez ao mencionado juiz de direito, como consta da copia annexa.—Rogo portanto a V. Exc. que se digne de transmittir a guia do referido sentenciado.

— Ao mesmo.—Rogo a V. Exc. que se digne de providenciar no sentido de ser-me transmittida a guia do sentenciado José, escravo do brigadeiro Boto, condemnado á pena de galés, por decisão do jury do Rosario do Catete, pelo crime de homicidio e actualmente no presidio de Fernando. — *Mutatis mutandis* ao do Maranhão, quanto aos 3 sentenciados constantes da relação que se remetteu por copia.

— Ao commandante das armas.—Providencie V. Exc. no sentido de serem transmittid[as] ao commandante do presidio de Fernando as guias dos 3 sentenciados militares constantes da relação inclusa por copi.—*Mutatis mutandis* ao juiz de direito do 2º districto criminal, quanto aos 8 sentenciados constantes da relação que tambem se remetteu copia.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth.—Cumpre que V. S. me transmitta um mappa da qualificação da guarda nacional desse municipio, de accordo com a lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, devendo V. S. declarar porque motivo até esta data não se fez ainda essa qualificação.—*Mutatis mutandis* aos de Flores, Páo d'Alho e Caruarú.

— Ao de Goyanna.—Cumpre que V. S. complete o mappa da qualificação da guarda nacional desse municipio, transmittindo-me a relação dos cidadãos comprehendidos no serviço da reserva das parochias de Nossa Senhora do O' e Tejucupapo.—*Mutatis mutandis* ao de Garanhuns, quanto ás parochias do mesmo nome, Aguas Bellas e Bom Conselho; ao de Limoeiro, quanto ás de Bom Jardim e Taquaretinga, e ao de Olinda quanto ao serviço activo e de reserva de Iguarassú.

— Aos membros da commissão encarregada de agenciar soccorros para os indigentes do interior da provincia.—Accusando recebido o officio que Vv. Ss. dirigiram em 18 do corrente, cumpre-me declarar-lhes que approvo as providencias de que trata o citado officio e espero que Vv. Ss. continuarão a proceder com zelo, actividade e patriotismo que teem manifestado no desempenho da commissão de que se acham incumbidos.

— Aos da commissão da exposição provincial.—Remetto a Vv. Ss., para os fins convenientes, copia do officio de 9 do corrente, com o qual o secretario da commissão superior da 4ª exposição nacional me enviou 31 diplomas conferidos a diversos expositores desta provincia, constantes da relação junto por copia.

— Ao inspector da saúde publica.—Informe V. S. sobre o objecto do aviso do ministerio da agricultura, de 11 do corrente, junto, na parte relativa á saúde publica. *Mutatis mutandis* ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage, na parte que diz respeito á essa companhia, e a camara municipal do Recife no que tocar á mesma camara.

— Ao da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, cópias do aviso do ministerio da marinha, de 9 do corrente, n. 1,259 e mais informações a elle annexas, concernentes á escripturação dos abonos de jornaes dos operarios e da pensão concedida ao mandadador do arsenal de marinha Manoel Joaquim de Jesus.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que, de accordo com a sua informação de 19 do corrente, n. 351, relevo o bacharel Raymundo Honorio da Silva, da multa de 10$000, que lhe foi imposta pelo administrador da recebedoria de rendas, por infracção do art. 21 do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Tendo autorisado o thesouro provincial a entregar ao arrematante da obra do segundo lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, tenente coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, a prestação da responsabilidade da mesma obra; assim o declaro a Vmc., afim de ter lugar a expedição do conveniente certificado.

— Ao engenheiro director da repartição encarregada das obras dos portos. Tendo Vmc. declarado em seu relatorio de 27 de janeiro que dous dos tres batelões de madeira e uma canôa do serviço do porto se acham arruinados ao ponto de não supportarem mais reparo algum e proposto a sua demolição, autorisou-me o ministerio da agricultura, por aviso de 11 do corrente, a declarar-lhe que faça demolir, como propoz, as referidas embarcações.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação o vapor, mande transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha, na primeira opportunidade, o foguista Jeronymo José dos Santos que concluio o tempo de praça a 3 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do segundo districto criminal.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S. em original, o incluso auto de vistoria e identidade de pessoas procedido no sentenciado civil, desta provincia, Januario, escravo de Francisco Joaquim da Costa Galvão, e por copia os que se referem aos sentenciados Gabriel Antonio Marques e Julio Cesar Guanaes do Alpha, este da Bahia e aquelle de S. Paulo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S. as quatro guias dos sentenciados Antonio Luiz Bezerra Fagundes, José Ignacio do Espirito-Santo, Alexandre José Carlos e Manoel Francisco Ribeiro Lima, que do presidio de Fernando regressaram para esta cidade, por terem terminado suas sentenças.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente, communico a V. S., para os fins convenientes, que em 19 do corrente se passou, pela repartição das obras publicas, certificado do pagamento ao arrematante do segundo lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, da sexta e ultima prestação da mesma obra e lavrou-se o termo do recebimento provisorio. Outro sim declaro-lhe, de ordem do mesmo Exm. Sr., que o referido arrematante executou, de conformidade com o art. 54 do regulamento da dita repartição a obra supplementar de um pequeno arco de alvenaria no principio do dito lanço, no valor de 75$367 assim como que extrahio á alvião o volume de 67,m7 3 de pedra o que lhe dá direito á indemnisação da quantia de 139$680, sendo á razão de 1$800 o metro cubico. Participo ainda a V. S. que o arrematante, indo de encontro ás determinações da mencionada repartição, collocou no meio da estrada, depois de tel-a concluido, uma porteira, que não póde ser conservada, pelo que se declarou no termo de recebimento provisorio, que o arrematante se obrigaria a arrancar dita porteira, quando fizesse a entrega definitiva, ou antes se assim lhe fosse determinado

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1877

Adolpho Pagels.—Deferido com portaria desta data ao gerente da Companhia Pernambucana.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Balduino da Cruz Ribeiro.—Seja entregue ao supplicante o termo de inspecção de saúde do menor de que se trata.

Bazilio José da Hora.—Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Francisco Manoel da Silva. — Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

José Francisco de Souza Lima.—Sim, procedidas as diligencias do estylo, e pagos os direitos fiscaes.

José Bernardo da Silva. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquina Emilia da Silva Villaça. — Sim, precedendo-se a medição dos terrenos a que allude a supplicante, pagos os foros devidos e direitos fiscaes.

Engenheiro Luiz José da Silva. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Lourenço Justiniano de Souza.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Militana de Castro. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Pedro Alexandrino de Freitas. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Valdevino de Barros e Silva.—Passe portaria, concedendo a licença pedida, mediante a condição de deixar o supplicante quem o substitua na collectoria geral, de accordo com as disposições em vigor.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de agosto de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE AGOSTO

O imperio dos Czares

XX

Até a data da guerra da Criméa, que, por suas consequencias, foi de immenso proveito para a Russia, as rendas do estado moscovita eram pequenas, e, se bastavam ás suas necessidades, tambem não deixavam margem para grandes commettimentos.

Aquella guerra, infructuosa sob o ponto de vista dos planos de Pedro o Grande, fez entretanto a Russia mudar de rumo, e, obrigando-a á grandes reformas internas, *ipso facto* coágio-a á tocar nas suas finanças, resultando d'ahi augmento da renda e da producção nacional.

Effectivamente, após a guerra da Criméa, e mais particularmente depois de 1870, a renda do estado russo cresceu rapidamente, até que, vencendo o crescimento tambem constante da despeza, determinou o equilibrio orçamental e nivelou-se com a renda dos mais ricos e florescentes estados dos dous mundos.

Até 1870 os orçamentos russos ostentaram sempre *deficits*, graças ao continuo incremento das despezas resultantes da guerra da Criméa ou da operação da emancipação dos servos. Em 1866 o *deficit* foi de 60 milhões de rublos ou 96,000:000$000; em 1868 foi elle ainda de 19 milhões de rublos ou 30,400:000$, e finalmente em 1870 tornou-se apenas de 5 milhões de rublos ou 8,000:000$000, vindo a desapparecer em 1871, anno em que, após aquella guerra, as finanças russas, pela primeira vez, attingiram as margens escarpadas do equilibrio orçamental.

D'ahi por diante, e com excepção apenas do anno de 1873, houve sempre excesso da receita sobre a despeza, e esses excessos foram sempre em augmento, até que em 1874 attingiram 14 milhões de rublos ou 22,400:000$000 e em 1875 elevaram-se á 33 milhões de rublos ou 52,800:000$000.

Graças a este ultimo excesso e ás sobras dos exercicios anteriores, o thesouro russo conseguio ter em inteira disponibilidade, no 1º de janeiro de 1876, uma somma superior á 40 milhões de rublos ou 64,000:000$000.

Esse brilhante resultado, filho da mais severa economia, não foi conseguido sem difficuldades, e foi mister, para obtel-o, restringir as despezas aos limites rigorosos dos creditos consignados para os diversos serviços publicos, reduzindo dest'arte as despezas, que no ultimo periodo quinquenal não augmentaram mais de 8 a 9 por cento, sendo que nos dous ultimos exercicios (de 1874 e 1875) ficaram ellas quasi estacionarias.

Por muito tempo, o maior inimigo do equilibrio orçamental foi o credito supplementar: mas esse inimigo tem sido constrangido pelo conselho do imperio á desapparecer; e o certo é que os supplementos de credito, cuja média annua elevava-se a 35 milhões de rublos ou 56,000:000$000 até 1872, foram reduzidos em 1873 á 26 milhões de rublos ou .... 41,600:000$000, e em 1875 á 16 milhões ou 25,000:000$000, sendo que esta somma foi fornecida pelo proprio orçamento desse anno e mediante annullações de credito ou excedentes de receitas.

Os creditos abertos á cada ministerio são fixados annualmente com excepção dos da guerra e da marinha, que, desde 1873, foi estatuido seriam fixados de cinco em cinco annos, sendo a razão de ser desta medida a necessidade de interdizer á esses ministerios a solicitação de creditos extraordinarios que não os estrictamente precisos e autorisados por lei.

Em contraposição os ministerios da guerra e da marinha conservam á sua disposição, para os exercicios subsequentes, as economias realisadas nos anteriores; e d'ahi vem que, em 1874, tiveram elles ao seu dispôr uma sobra disponivel de 5 milhões de rublos ou .... 8,000 000$000, e em 1875 mais de 10 milhões ou mais de 16,000:000$000, que, embora existindo nas respectivas caixas, devem ser adicionados aos 40 milhões de rublos ou .... 64,000:000$000 existentes no thesouro no 1º de janeiro de 1876.

Em 1875, as despezas effectuadas com os diversos serviços publicos, comprehendidos ahi os creditos supplementares, elevaram-se á 543 milhões de rublos ou 868,800:000$. Entretanto, as despezas decretadas para o anno de 1876 apenas foram orçadas em 532 milhões de rublos ou 851,400:000$000.

Neste total figuram: a divida publica, inclusive os juros das obrigações dos caminhos de ferro garantidos pelo estado, pela somma de 108 milhões de rublos ou 172,800:000$000, isto é, cerca de 20 por cento, e o ministerio da guerra pela somma de 180 e o da marinha pela de 25 milhões, ou ambos por 205 milhões de rublos, isto é, por 328,000:000$000, o que vem á ser mais de 37 por cento do total das despezas ou cerca de 50 por cento das receitas deixadas em disponibilidade pela divida publica.

Feitas as deducções dessas verbas, vê-se que daquelle total apenas fica para os diversos serviços civis cerca de 220 milhões de rublos ou 352,000:000$000; e é desta somma que sahem: 10 milhões de rublos ou..... 16,000:000$000 para o Santo Synodo e para a igreja orthodoxa; 9 milhões de rublos ou mais propriamente 12 milhões, isto é,..... 19,200:000$000, que á tanto se eleva a somma com os creditos supplementares, para o ministerio da casa do imperador; mais de 50 milhões de rublos, isto é, mais de 80,000:000$ para o ministerio do interio; cerca de 15 milhões ou 24,000:000$000 para o ministerio da justiça; e finalmente 66 milhões de rublos ou 105,600:000$ para o ministerio das finanças, ministerio que, mesmo pela razão de ter á seu cargo a guarda dos dinheiros publicos, é quem mais dispõe delles, é o que mais usa dos creditos extraordinarios; pelo que, em 1874, absorveu elle 100 milhões de rublos ou [illegible]000$000, e em 1875 perto de 80 milhões ou 128,000:000$000.

[illegible] todas estas despezas daquella [illegible] observa-se que o que resta é relativamente pouco para os serviços do desenvolvimento material e intellectual do paiz.

Com effeito, pelo que respeita á instrucção publica, a dotação para 1876 foi apenas de 15 milhões de rublos ou 24,000:000$000; o que é summamente exiguo para uma população de [illegible] milhões de almas, não obstante o auxilio [illegible] as assembléas provinciaes prestam [illegible] ramo de serviço.

[illegible], releva ponderar que a despeza [illegible] é uma daquellas que mais tem crescido nestes ultimos tempos, visto como só entre 1870 e 1875 ella augmentou de 50 por cento.

Pelo que respeita ao desenvolvimento material, representado por dous ministerios—o dos dominios e o das vias de communicação,—tambem pouco se despende, pois que se o primeiro tem um orçamento de 20 milhões de rublos ou 32,000:000$000, o segundo, o das vias de communicação, apenas figurou no orçamento de 1875 por menos de 18 milhões de rublos ou menos de 28,800:000$000, cumprindo observar-se que este serviço, ao invez do que aconteceu com a da instrucção publica, de anno para anno teve orçamento menor, vindo á perder em 5 annos 50 por cento, pois que sendo o seu computo em 1870 de 38 milhões de rublos ou 60,800:000$000, em 1875 foi elle somente de 18 milhões ou 28,800:000$, como já ficou dito.

Essa diminuição constante da somma affectada á um dos mais importantes ramos do serviço publico não é entretanto um máo symptoma, visto como provém da diminuição dos juros pagos aos caminhos de ferro, que gosam de garantia do estado, isto é, tem seu assento no desenvolvimento do trafego dessas vias de communicação e no incremento de suas rendas; o que mostra que não andaram bem aconselhadas as folhas inglezas que attribuiram esse facto ao esgotamento dos recursos nacionaes da Russia.

Longe disso, a reducção dos creditos destinados ao ministerio das vias de communicação é um signal inequivoco do desenvolvimento da riqueza geral, attestado pelo incremento do trafego das vias ferreas; e nem despeito reducção se póde concluir pela paralisação das obras publicas, visto como estas tem continuado com actividade nestes ultimos annos, cumprindo attender-se á que a despeza com taes obras, com a creação de novas linhas ferreas, não figura no orçamento do ministerio das vias de communicação, porém sim se apresenta como credito extraordinario, como no orçamento geral para 1876, em que entra por 11 milhões de rublos ou 17,600:000$000 destinados á caminhos de ferro e portos, ou figura n'um orçamento especial para obras publicas, orçamento que é alimentado por meio de uma parte da divida nacional.

Na Russia, como em todos os estados modernos, a divida, que é um onus do passado, absorve uma parte importante da renda do estado; e, não obstante sua amortisação regular e rapida, crescem sempre os seus encargos.

Somente no seculo XVIII foi que a Russia entrou na via dos emprestimos como herdeira da republica da Polonia; mas, desde então, honrando sempre sua firma, sempre satisfazendo com pontualidade seus compromissos, firmou o seu credito, que, nas vesperas das complicações que produziram a guerra actual, era quasi igual ao da França.

Sob o impulso successivo das necessidades militares e dos trabalhos da paz, sua divida cresceu rapidamente em meio seculo, pois que, sendo, em 1831, apenas de 220 milhões de rublos ou 352,000:000$000, em 1847 elevou se a 315 milhões ou 504,000:000$000, dobrando-se este algarismo após a guerra da Criméa, e elevando-se o capital, somente da divida consolidada, em 1860, a 515 milhões de rublos ou 824,000:000$000.

De então para cá, a emancipação dos servos, a insurreição polaca e a creação dos caminhos de ferro, determinando successivos emprestimos ao estrangeiro, com excepção dos annos de 1868 e 1874, fizeram triplicar em quinze annos o valor da divida e os encargos do thesouro; pelo que, antes do ultimo emprestimo interno de 100 milhões em papel, o capital nominal da divida não amortisada excedia a 1,500 milhões de rublos ou ...... 2.400,000:000$000, quantia pouco avultada para o grande imperio, se porventura o estado não tivesse outro encargo senão o resultante da divida porque paga juros.

A divida consolidada da Russia comprehende uma divida externa pagavel em moeda metalica e uma divida interna pagavel em moeda papel. Aquella é a mais consideravel actualmente e provém de recentes emprestimos contrahidos especialmente com o fim de diminuir o excesso do papel moeda ou melhorar o seu curso por meio de reservas metalicas, e bem assim com o fim de dar incremento ás obras publicas.

Os juros e a amortisação da divida consolidada em 1875 absorveram 107 milhões de rublos ou 171,200:000$000, e em 1876 foram calculados em 108 milhões ou 172,800:000$000, dos quaes as annuidades para a divida externa, que é paga em ouro, se elevam pelo menos a 60 milhões de rublos ou 96,000 000$000.

Além da distincção em divida externa e interna, a divida russa figura no orçamento sob dous titulos diversos, visto como ahi se faz differença entre o serviço dos emprestimos do estado, que absorve 75 milhões de rublos ou 120,000:000$000, e o serviço das obrigações dos caminhos de ferro, que absorve 33 milhões de rublos ou 52,800:000$000.

Esta distincção tem sua razão de ser, pois que assenta na differença que existe entre as duas partes da divida, differença que consiste em que os juros pagos pelo thesouro pela segunda lhe devem ser reembolsados pelas emprezas de vias ferreas, ás quaes o governo prestou no estrangeiro a autoridade de seu credito, levantando capitaes, contrahindo emprestimos com applicação especial á essas vias de communicação.

Todos os ultimos emprestimos, com effeito, até a somma de 91 milhões de libras sterlinas, ou 910,000:000$000, foram effectuados em nome do estado, porém por conta das companhias de caminhos de ferro; e d'ahi vem dizerem-os russos que desde 1866 seu governo nada tomou emprestado, embora tenha feito continuos emprestimos ao estrangeiro, á Hollanda e á Inglaterra.

Os capitaes obtidos por taes emissões de obrigações ou acções foram real e exclusivamente empregados nos trabalhos a que se destinavam, visto como, se de 15 de janeiro de 1870 ao 1º de janeiro de 1875 foram effectuadas quatro emissões que produziram um liquido de cerca de 324 milhões de rublos ou 518,400:000$000, tambem no mesmo periodo foram empregados 304 milhões de rublos ou 486,400:000$000 em obras ou na compra de material de caminhos de ferro.

Não querendo confundir o producto dessas emissões com os dinheiros do estado, o governo, afastando-se do principio de unidade de caixa, constituio com esse producto um fundo especial tendo seu orçamento á parte e sua contabilidade separada; pelo que á todo momento se póde saber o estado das operações realisadas por essa caixa.

No 1º de janeiro de 1875 continha ella em especies 57 milhões de rublos ou 92,200:000$000, saldo dos exercicios anteriores e mas, sendo-se-lhe addicionado, no correr do anno, diversas sommas e especialmente a provinda da 5ª emissão de obrigações, elevou-se o deposito a mais de 147 milhões de rublos ou 235,200:000$ dos quaes apenas foram despendidos no mesmo anno, em trabalhos de caminhos de ferro ou portos, na compra de material e em emprestimos ás companhias pelos valores emittidos pelo estado por conta de cada qual, 65 milhões de rublos ou 104,000:000$000; pelo qua no 1º de janeiro de 1876 ainda restava um saldo de 82 milhões de rublos ou 131,200:000$, que, não tendo sido despendidos em sua integra no correr do anno de 1876, deixam á caixa especial dos caminhos de ferro a possibilidade de pôr á disposição do thesouro recursos de que elle póde dispôr em qualquer eventualidade.

As receitas provenientes das vias-ferreas e applicaveis ao pagamento de juros de suas obrigações, nos ultimos annos, foram inferiores ás previsões; mas este resultado não é indicativo de máo successo, tanto mais quanto os caminhos de ferro progridem, o que é attestado pela diminuição progressiva dos juros da garantia pagas pelo estado.

O estado considera como um adiantamento, que lhe deve ser pago com os respectivos juros, as sommas despendidas com a garantia dos juros aos caminhos de ferro; e por isso considera-se credor das respectivas companhias, sendo que o seu credito augmenta todos os annos, e elevava-se no 1º de janeiro de 1876 ácerca de 229 milhões de rublos ou... 366,400 000$000.

E' evidente que esse enorme debito das companhias jámais será integralmente pago; mas, nem por isso perderá o estado, visto como o que elle despende por esse lado recebe por outro, sob a forma de contribuições, e certo o que elle vier á receber o enriquecerá, no entanto que o que não lhe for pago não o empobrecerá.

A divida russa tendo sido, como se vê, empregada em trabalhos fructuosos e em despezas productivas, e sendo como que garantida pela progressão constante das rendas geraes, pelo equilibrio e pelos saldos orçamentaes, não podia deixar de ser bem reputada; e, effectivamente, os fundos russos começaram á ser procurados em todas as praças da Europa, e foram subindo de anno para anno, á despeito dos emprestimos repetidos da Russia, de sorte que produziram o effeito de fazerem augmentar a taxa da emissão dos ditos emprestimos, taxa que, tendo sido de 80 por cento para o emprestimo de 5 por cento de 187 , elevou-se a 93 por cento em 1875 para o emprestimo então feito do juro de 4 e meio por cento.

Nos ultimos cinco annos o credito da Russia corria parelhas com o da França e os fundos de ambos os paizes obtinham cotações analogas em todas as praças; mas, complicando-se os negocios do Oriente, os fundos russos cahiram immediatamente e os mercados do Occidente fecharam-se para o gabinete de S. Petersburgo!

Este verdadeiro phenomeno, que parece extraordinario, attentas as condições da Russia, attentos sobre tudo aos augmentos das rendas e aos magnificos excessos da receita, tem sua natural explicação no facto de assentar o bello edificio das finanças russas em uma base fragil, n'um solo escorregadio, no curso forçado, no papel moeda.

Desde muito, desde o seculo XVIII, a Russia se acha sob o regimen do curso forçado, ou, por outras palavras, sob o regimen do papel-moeda, que não é mais do que um emprestimo, e um emprestimo forçado.

De dous modos podem os governos bater moeda com o papel; taes são: emittir directamente os bilhetes que elle garante, ou autorisar um estabelecimento particular á pôr em circulação esse papel e em troca dessa concessão tomar por emprestimo ao banco assim favorecido seu capital metalico ou seus bilhetes.

A Russia proferio o primeiro modo, que lhe deixava mais liberdade de acção, e, bem que hajam diversos bancos particulares, é um banco do estado, uma instituição publica, quem faz as emissões de papel, unica moeda que serve de instrumento de trôca, excepção feita das pequenas moedas metalicas.

Foram as imperatrizes Anna e Isabel que iniciaram a Russia nessa perigosa invenção do Occidente; mas inquestionavelmente póde-se attribuir a situação monetaria actual da Russia á Catharina II, que foi quem mais usou e abusou do papel-moeda, graças ás guerras contra os turcos.

Depois de Catharina, as guerras contra a revolução e o imperio francez levaram Paulo I e Alexandre I a fazerem novas emissões; e, cada guerra nova e cada revolução trazendo novas necessidades, a Russia, ao cabo de pouco tempo, achou-se submergida sob um oceano de papel-moeda, sendo que o valor dos bilhetes baixava á medida que se elevava o algarismo das emissões.

Em 1790, havendo 111 milhões de assignados em circulação, o rublo de prata não valia ainda senão 1 rublo e 15 *kopeks* de papel; mas em 1810, sendo a cifra da emissão de 577 milhões ou 923,200:000$, o rublo de prata chegou a valer 3 rublos de papel.

A marcha crescente das emissões e a marcha retrograda dos bilhetes continuaram atravéz diversas vicissitudes sob o imperador Nicoláo, que, afinal, perdendo em 1840 a esperança de soerguer o curso dos assignados, abandonou-os e tratou de substituil-os por um novo papel, para o que foi fixado como valor official aos antigos assignados o que elles obtinham no mercado, isto é, foi estatuido que o rublo de prata equivalia á 3 1/2 rublos de papel.

Esta especie de consolidação não foi mais do que uma banca-rota desfarçada: mas, urgido pela necessidade, o governo recorreu á esse meio, e o rublo de prata tornou-se a moeda corrente.

Entretanto, continuando a faltar o metal, mister foi recorrer ao papel, e então imaginou-se novos bilhetes denominados *bilhetes de credito*, aos quaes foi dada a dupla garantia dos bens da corôa e de um fundo em numerario administrado por uma commissão de financeiros e de negociantes.

Dest'arte os antigos assignados, que orçavam por 600 milhões de rublos ou 960 mil contos de réis, se acharam desmonetisados, e para esta operação bastaram 170 milhões de bilhetes de credito ou 272,000:000$ dos novos titulos, sendo que nessa occasião, isto é, em 1844, o fundo de garantia se elevava a 70 milhões de rublos ou 112,000:000$, no entretanto que alguns annos depois, em 1849, subia esse fundo a 115 milhões de rublos ou .... 184,000:000$, quantia sufficiente para garantir os bilhetes em circulação.

Nestas condições, a Russia parecia estar em uma situação normal, e suas finanças eram promettedoras, quando surgiram a revolução e logo depois a guerra da Criméa, que comprometteram os fructos dessas combinações e abriram novamente os diques do papel-moeda, forçando o governo á novas emissões e á suspensão do pagamento em numerario, do que resultou um depreciamento consideravel para o papel.

Em 1875, após o tratado de Paris, que pôz fim á guerra da Criméa, a emissão de papel chegou ao seu apogêo. Era então essa divida publica representada por 735 milhões de rublos ou 1,176:000:000$000.

Desde então, o governo, reparador de Alexandre II, durante vinte annos de paz, cogitou de remediar o mal e de fazer recolher o excesso de bilhetes que atropellava o mercado; mas, justamente no momento em que a Russia parecia proxima a conseguir esse *desideratum*, surgiram novas complicações externas, cujo principal effeito foi abalar a obra de Alexandre II, como só os negocios do Oriente, que precipitaram Catharina II no regimen do papel-moeda, devessem sempre impedir o imperio de sahir desse regimen.

Com effeito, nos fins de 1876, antes do actual conflicto, o papel em circulação na Russia, papel que pacientemente fôra reduzido durante a paz, elevou-se ao nivel á que chegára após a guerra da Criméa, isto é, elevou-se á 735 milhões de rublos ou 1,176,000:000$, no entanto que para garantia dessa enorme somma o banco do estado apenas continha uma reserva metalica de 180 milhões de rublos ou 288,000:000$000.

Nos fins de 1876 o valor total dos bilhetes que, á descoberto de garantia, circulavam na Russia, era pois de 555 milhões de rublos ou 888,000:000$000; pelo que o rublo de papel valia 25 por cento menos do que o rublo de prata. Por ahi se vê qual não seria o depreciamento se o governo lançasse mão da reserva metalica do banco do estado!

Comprehendendo os perigos que resultariam da execução dessa medida, o governo, carecendo de dinheiro, preferio pedir a seus subditos um emprestimo de 100 milhões de rublos á lançar mão da reserva metalica do banco; no que andou bem avisado.

Entretanto, tendo-se declarado a guerra, é bem de ver que elle não poderá manter esse proposito, e que, forçado pelas circumstancias, ou terá de soccorrer-se d'aquelle deposito ou terá de emittir nova porção de papel moeda, expedientes ambos perniciosos, e cujo effeito será uma completa depreciação da moeda papel, sem constar que a circulação fiduciaria impedirá por muito tempo que se possam fazer pagamentos em especies.

A massa dos bilhetes em circulação não é, porém, actualmente, nem será no futuro, o unico empecilho ao pagamento em especies. Tambem lhe servem de embaraço, em primeiro lugar, o passivo dos antigos estabelecimentos de credito á que succedeu o banco do estado, e em segundo lugar os *bonds* ou bilhetes do thesouro em circulação, sem contar os bilhetes do banco que venciam juro e especialmente uns 50 milhões de rublos de bilhetes, do premio de 4 por cento, chamados *metalicos*.

Sommando esses diversos creditos, isto é, 216 milhões de bilhetes do thesouro e 103 milhões de rublos do *deficit* dos antigos *lombardos*, acha-se, sem contar os bilhetes *metalicos*, uma divida fluctuante de 319 milhões de rublos, que, addicionada aos 735 milhões de papel moeda em circulação, fórma um total de 1,054 milhões de rublos ou 1,686,400:000$000, do qual deduzido o deposito metalico do banco, resulta que a divida fluctuante, com ou sem juro, constitue um total sem garantias de 874 milhões de rublos ou 1,398,400:000$000!

Tão avultado debito, tão grande somma de papel moeda é por sem duvida pouco tranquilisadora; mas, se se considerar que a primeira condição para que um paiz saia d'esse regimen é gozar de paz interna e externa, e se attender á que a Russia actualmente está á braços com uma guerra exterior, facilmente se comprehenderá que aquelle algarismo tem uma significação tanto mais cruel, quanto forçosamente será elevado o seu computo e depreciado o seu padrão, do que bem podem resultar sérios perigos para o imperio dos Czares.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Nascimento Portella, Attico Leite, Alcoforado Junior, Lacerda, Barros Guimarães, Góes Cavalcante, Gervasio Campello, Pinto Pessoa, Manoel do Rego, Olympio Marques. Herculano Bandeira, Siqueira Campos, Uchôa Cavalcanto, Gaspar de Drummond, Soares, Menelio Pinto, Moraes Silva, Virgilio Coelho, Amaral, Reis e Silva, Alipio [C]osta, Henrique Marques, Joaquim de Mello Rego, Leonel e Cunha Cavalcante; faltando sem causa participada os Srs. João Alfredo, Ignacio Joaquim, Aguiar, Pedro Affonso, Manoel Arthur, Corrêa de Araujo, Cunha e Figueiredo, Graciliano Baptista, Tito de Barros, Firmino de Novaes, Moreira Alves, Chacon e Medeiros, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de exame de posturas e negocios de camaras municipaes, a quem foram presentes os artigos de posturas propostas pela camara municipal desta cidade, referentes aos açougues e talhadores, achando-as razoaveis, é de parecer que sejam approvados, para o que offerece á consideração desta assembléa o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Ficam approvados os artigos de posturas propostas pela camara municipal da cidade do Recife, referentes aos açougues e talhadores. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 6 de junho de 1877.—*P. G. de Ratis e Silva. — Attico Leite.* »

« A commissão de policia, tomando em consideração a indicação do Sr. deputado Góes Cavalcante, additada pelo Sr. deputado Manoel do Rego, para o fim de applicar-se á discussão da redacção dos projectos de lei [illegible] as modificações que fazem parte da reforma não concluida do regimento desta assembléa, entendeu que em vez dessa providencia especial, convinha attender ás demais providencias lembradas por occasião da discussão da reforma regimental tentada em 1874, algumas [illegible] das e outras por discutir, e por isso rev[illegible] tudo quanto então se fez, offerece o s[illegible] projecto de reforma em que se contém as disposições do regimento vigente, algumas d[illegible] então approvadas ou somente propostas e outras novas, as quaes todas lhe pareceram dignas de fazerem parte do regimento.

O Sr. Gaspar de Drummond requer [illegible] dispensa da impressão commum de[illegible] projecto, sendo entretanto publicado [illegible] nal da casa.

Consultada a assembléa, decide p[illegible] affirmativa.

O Sr. Alcoforado Junior: Pe[illegible] palavra, Sr. presidente, para subm[illegible] á [illegible]sideração da casa um requerimento s[illegible] certos documentos, que julgo indispensaveis, para fazer uma defeza que, como V. Exc. sabe, constitue um direito muito sa[illegible].

Eu não pretendia, Sr. presidente, [illegible] parte na discussão dos negocios da estrada de ferro de Caxangá, não porque em minha consciencia eu tenha motivos legaes de [illegible] ção, que disso me [illegible], mas por considerações muito particulares, que só a mim interessam. V. Exc. e a casa podem dar testemunho de que, quando os nobres deputados pelo 3º e 2º districto occuparam-se aqui desta questão, eu me retirei deste recinto, e [illegible]

dou [illegible] procedido.

O Sr. Olympio Marques : — [illegible] mim, não póde dizer isso.

O Sr. Alcoforado Junior : — Entretanto sou forçado a [illegible] a proposito em que achava-me, por causa de certas proposições, que foram aqui aventadas pelo nobre deputado pelo 3º districto e repetidas pelo nobre deputado pelo [illegible] districto, proposições que não posso deixar de considerar offensivas ao caracter de pessoas, á quem respeito, e sobretudo de uma dellas, que me é muito cara.

O Sr. Olympio Marques : — Protesto : não emitti proposição nenhuma que podesse offender a qualquer pessoa.

O Sr. Alcoforado Junior : Consinta que eu me explique.

Eu não esperava que tal procedimento partisse principalmente do nobre deputado pelo 3º districto...

O Sr. Olympio Marques : — Nem podia esperar.

O Sr. Alcoforado Junior : —... cavalheiro a quem sempre tratei com toda a consideração e estima, assim como o nobre deputado pelo [illegible] districto.

O Sr. Olympio Marques : — Isto é reciproco.

O Sr. Alcoforado Junior : —... de que são merecedores. Os nobres deputados, porém, entenderam que na discussão dos negocios da estrada de ferro de Caxangá, lhes era licito aventar proposições estranhas a essa discussão e sobre assumptos que não estavam sujeitos á apreciação desta casa, offendendo assim, repito, a terceiros.

O Sr. Olympio Marques : — Não o offendi. O nobre deputado não assistio á discussão e deve estar, portanto, muito mal informado.

O Sr. Alcoforado Junior : — Não assisti é verdade, mas V. Exc. não póde contestar o que vou dizer :

O nobre deputado, fallando das desappropriações da estrada de ferro de Caxangá, manifestou-se por tal modo que deu a entender que se tinha extorquido dinheiro da provincia, e fallou até em um parecer que o nobre deputado, como procurador fiscal, havia dado neste sentido.

E' verdade que o nobre deputado pelo 3º districto, como procurador fiscal, entendeu que os emprezarios (até então não era companhia, era uma empreza de certos individuos, e o nobre deputado sabe perfeitamente disto) não tinham direito ao pagamento, que requeriam, mas somente a uma pequena quantia.

Entretanto a verdade é que [e o nobre deputado bem o sabe] se demonstrou que o nobre deputado não tinha razão nesta parte, e em vista de reclamação desses individuos o seu requerimento foi attendido.

O Sr. Olympio Marques : — Mas em que está nisso a offensa ?

O Sr. Alcoforado Junior : — Pois não é offensa dizer que um individuo quer receber aquillo a que não tem direito ? Isto não é uma extorsão ? Como, pois, pode o nobre deputado dizer que não é uma offensa ?

O Sr. Olympio Marques : — Não fallei em extorsão.

O Sr. Alcoforado Junior : — Muito obrigado ! O nobre deputado disse que pedio-se mais do que se devia, tanto que como procurador fiscal se oppoz a isso, e diz que este facto não é uma extorsão, acha que isto não é uma offensa que se faz !

O Sr. Olympio Marques : — Tratava-se de uma questão de interpretação de contrato.

O Sr. Alcoforado Junior : — Qual interpretação ! As palavras valem como são pronunciadas, e o nobre deputado não é innocente, sabe perfeitamente dar peso ás palavras que profere.

O Sr. Olympio Marques : — Sei.

O Sr. Alcoforado Junior : — Por consequencia, desde que se exprimio assim, não o podia fazer sem irrogar uma offensa. Essas pessoas não precisavam de favor, e não era necessario o nobre deputado insinuar, como insinuou, que, se não fosse o seu parecer, tudo se faria da melhor maneira possivel. Parece que o nobre deputado quiz aqui arvorar-se em defensor dos interesses publicos, suppondo que os outros eram capazes de praticar aquillo que o nobre deputado não era capaz de praticar.

Fique certo o nobre deputado de que esses individuos não precisam de tomar com o nobre deputado lições de honradez e de honestidade, porque sabem como devem cumprir os seus deveres.

O Sr. Olympio Marques : — A questão não é de honradez, é de direito.

O Sr. Alcoforado Junior : — A questão é de direito, mas as palavras do nobre deputado envolvem uma offensa, e contra essa offensa é que quero protestar.

O nobre deputado foi mais longe : requereu certos documentos ao presidente da provincia para provar o seu asserto.

Note a casa que este assumpto não se prendia de nenhum modo ao objecto em discussão, e não sei para que veio ser trazido aqui ao tapete desta casa.

Pois bem ; eu venho ajudar ao nobre deputado neste empenho, venho completar as informações que elle pedio por meio de um outro requerimento, que vou apresentar á casa, e emprazo o nobre deputado para uma discussão neste terreno, porque quero mostrar onde está a verdade, quero que a verdade seja conhecida, a verdade toda inteira.

O meu requerimento, Sr. presidente, é este: (Lê.)

Aguardo estes documentos, e, como já disse, emprazo o nobre deputado para uma dsinussão de cavalheiros, na qual porventura cão se venha faltar ao respeito, que reciprocamente nos tributamos, porque, Sr. presidente, eu costumo a julgar os outros por mim, não costumo a attribuir a outrem actos que não podem ser justificados, actos que não sou capaz de praticar ; e quando o faço, é porque tenho as competentes provas. Mas, torno a repetir, emprazo o nobre deputado para esta discussão, em que só tenho em mira a verdade, que desejo fique conhecida tal qual ella é.

Tenho notado, Sr. presidente, que na discussão dos negocios da estrada de ferro de Caxangá, tem-se aqui feito com facilidade extrema, insinuações que não podem deixar de ferir a reputação de estranhos. Eu não comprehendo a necessidade disso em uma discussão de interesse publico e não de pessoas.

Eu vi aqui fazerem-se insinuações sobre o modo por que foi adquirido o privilegio da estrada de ferro de Caxangá...

O Sr. Olympio Marques : — Não por mim.

O Sr. Alcoforado Junior : — Ouvi aqui fazerem-se insinuações

O Sr. Olympio Marques : — Não por mim.

O Sr. Alcoforado Junior : Não foram feitas pelo nobre deputado.

Mas, digo, ouvi aqui fazerem-se insinuações sobre o modo por que foi adquirido este privilegio, como se porventura tivesse elle algum ponto de contrato com esses privilegios, que teem sido requeridos por especulação e para serem vendidos ; e a prova é que aquelles que o pediram, com os seus capitaes, fazendo sacrificios enormes, levaram-no a effeito, mostraram assim que não eram especuladores. E pergunto eu : ha na provincia outros casos identicos ? Pelo menos eu não os conheço. Quem assim procede, Sr. presidente, não dá direito a ser censurado, a que se venha fazer aqui insinuações, fazendo-se reticencias com relação ao privilegio.

Este terreno me póde levar muito longe, e não quero perder a calma. Vou, pois, tratar de concluir, porque o meu fim não é senão obter documentos para liquidar um ponto, que é para mim um ponto de honra. Declaram os nobres deputados, e podem repetil-o quantas vezes quizerem : « Não tivemos intenção de offendel-o » ; mas as vossas palavras não revelam isto. Eu traduzo as palavras como ellas são proferidas ; e em uma questão de dignidade não admitto juiz : o juiz da minha dignidade sou eu. (Muito bem.)

Acho tambem, Sr. presidente, que se tem apreciado este contrato por modo que parece que se quer fazer crer que o presidente da provincia foi victima de uma cilada, foi mystificado.

O Sr. Olympio Marques : — Eu não disse isso.

O Sr. Alcoforado Junior : — Tem-se dito isto aqui, tem-se fallado em engazopações.

Todos conhecem o integro magistrado, que está á frente da administração ; todos sabem que é o prototypo da honradez e da honestidade, todos sabem que costuma a proceder sempre com muito escrupulo, e por consequencia

[Apoiados.]

O Sr. [illegible] : — Mas não se fallou nelle aqui.

O Sr. Alcoforado Junior : — Não se fallou ?! Ouvi alguma cousa neste sentido.

Os nobres deputados podiam discutir como entendessem os negocios da estrada de ferro de Caxangá ; cada um estava em seu direito ; mas fazer insinuações, offender a terceiro, é contra isto que não posso deixar de erguer um protesto em nome do principio que me trouxe á tribuna : o direito de defesa.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peça ao presidente da provincia, com urgencia : 1.º, copia ou remessa da petição dos emprezarios da estrada de ferro do Recife a Apipucos para pagamento da 3.ª e 4.ª prestações da quantia destinada ás desapropriações da mesma estrada ; 2.º, cópia ou remessa do parecer do procurador fiscal, da replica dos emprezarios e decisão do vice-presidente, que então era o desembargador Assis ; 3.º, da portaria que reformou dita decisão, e da reclamação, se a houve, para este acto, e em que data ; 4.º, da reclamação feita pelos emprezarios ao conselheiro Junqueira, então presidente da provincia, e da decisão proferida por este, com declaração de ter sido ou não cumprida ; 5.º, da portaria ou despacho do presidente Dr. Domingos de Souza Leão, hoje barão de Villa Bella, ordenando o pagamento da primeira prestação na conformidade do contrato celebrado em . — *Alcoforado Junior.* »

O Sr. Olympio Marques : — Sr. presidente, estou convencido de que, se o nobre deputado, meu distincto collega, que acaba de fallar, tivesse ouvido as palavras que proferi nesta assembléa por occasião de discutir a innovação do contrato feito pelo presidente da provincia com a companhia de Caxangá, não me teria emprestado as proposições que emprestou-me, e muito menos as intenções que julgou descobrir em expressões que aqui proferi relativamente a um incidente que veio á discussão.

Quando então, Sr. presidente, eu aqui fallei, os meus argumentos e as minhas proposições versaram simplesmente sobre factos relativos a diversas modificações, que eu achava conveniente fossem feitas no contrato, tendo em vista interesses de ordem superior ; não manifestei nas palavras que proferi a menor intenção offensiva nem á companhia do Caxangá, nem aos seus directores e administradores, e muito menos aos seus primitivos incorporadores. Quando mesmo, não por motivos pessoaes, porque não tenho indisposição nenhuma com qualquer desses cidadãos, mas tendo em attenção o interesse publico, que me cumpre zelar, tivesse alguma queixa a fazer contra a companhia ou contra qualquer dos cidadãos que se incorporaram e levaram á realisação a estrada de ferro do Caxangá, me absteria de fazel-o, não só porque não era occasião opportuna, como tambem pela consideração e estima que devo ao nobre deputado, de quem sou amigo e a quem muito considero.

Posso asseverar ao nobre deputado que nas minhas palavras não podia ter havido a menor insinuação relativa a qualquer pessoa que seja cara ao nobre deputado.

Sr. presidente, o incidente, que deu lugar a interpretação dada pelo nobre deputado, foi o seguinte fazia eu vêr que na actual innovação de contrato com a companhia de Caxangá, ficava ella exonerada de diversas obrigações, a que estava sujeita ; que esta companhia tinha sido sempre favorecida pela provincia, até mesmo quando não tinha bom direito a taes favores ; e entre outros factos, tendentes a comprovar a minha asserção, isto é, que a companhia tinha sido sempre accumulada de favores pelos presidentes da provincia e por esta assembléa, mencionei o seguinte : que, tendo ella se obrigado a fazer as desapropriações para a collocação de seus carris, até nisto a provincia veio em seu auxilio. Então o nobre deputado, meu digno collega e amigo, 1.º secretario, atirou-me o seguinte aparte : « E' uma falsidade. »

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Não neste ponto.

O Sr. Olympio Marques : — Neste ponto.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Quanto ao valor da desapropriação.

O Sr. Olympio Marques : — Bem vê V. Exc., Sr. presidente, bem vê a assembléa que eu não podia deixar passar semelhante proposição ; era preciso que eu comprovasse, que convencesse ao nobre deputado, de que eu era incapaz de aventurar aqui uma falsidade. Então desci á especificação do facto ; mas, como vou dizer-lhe, Sr. presidente, e que será a repetição d'aquillo que disse n'aquella occasião, das palavras que proferi não póde resultar a menor offensa a quem quer que seja. . .

O Sr. Alcoforado Junior : — Não, na opinião do nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques : — Tratava-se, Sr. presidente, de uma questão relativa á intelligencia de um contrato : uma das duas partes contratantes pedia uma cousa, e a outra verificava se tinha ella direito a pedil-a. Sendo esta duvida levantada em contrato celebrado entre particulares e o governo da provincia, sabe V. Exc., sabe a assembléa que, versando essa duvida sobre pagamento de dinheiro, o presidente nada podia fazer sem mandar ouvir as repartições fiscaes.

Ora, eu disse, e este é o facto, que a companhia do Caxangá obrigou-se a concorrer com a quantia de 4:000$000 para a desapropriação de um certo trecho de terreno, onde devia collocar os seus trilhos, e o governo provincial com a quantia excedente até completar a de 18:000$0000, ainda mesmo que a companhia com a desapropriação d'esses terrenos tivesse de gastar mais ; mas a clausula, como eu mostrei aqui nesta assembléa, estava redigida de modo que a provincia não contrahio obrigação perfeita de dar quantia certa á companhia. . .

O Sr. Alcoforado Junior : — Certissima.

O Sr. Olympio Marques : — . . . e sim de indemnisar quantia equivalente áquella que os emprezarios tivessem gasto com essa desapropriação até 18:000$000.

O Sr. Alcoforado Junior : — Isso consta de um contrato, como hei de demonstrar ao nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques : — Concluido o trabalho da estrada, os emprezarios então requereram o cumprimento dessa clausula do contrato. Tive de examinar os papeis e verifiquei que nessa desapropriação a companhia só tinha gasto a quantia de 5:300$000.

O Sr. Alcoforado Junior : — Mostrou-se que V. Exc. estava enganado.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Foi nesse ponto que teve lugar o meu aparte,

O Sr. Alcoforado Junior : — V. Exc. sabe a decisão que houve.

O Sr. Olympio Marques : — Perdôem-me os nobres deputados. Este facto, Sr. presidente, não é injurioso nem offensivo a quem quer que seja.

O Sr. Alcoforado Junior : — Por este modo não ha nada injurioso, nem offensivo.

O Sr. Olympio Marques : — O' Sr. ! Por essa fórma, sendo eu, como era n'aqquelle tempo, fiscal do governo, a minha opposição constituia uma injuria, uma offensa ?

O Sr. Alcoforado Junior : — Não ; mas hoje é um facto julgado.

O Sr. Olympio Marques : — Perdôe-me ; é um facto julgado, é verdade ; mas é um facto que está sujeito á nossa apreciação, porque trata-se da execução de uma lei, e o dispendio do dinheiro pertencente á provincia não é facto que escape á nossa apreciação. Entretanto o facto, como acabei de dizer, não tem nada de injurioso nem offensivo a quem quer que seja.

O Sr. Alcoforado Junior : — Está bem ; póde não ser injurioso para o nobre deputado ; mas, quando me disserem que quero apropriar-me de dinheiros, que não me pertencem, hei de protestar contra isto.

O Sr. Olympio Marques : — Eu não disse tal cousa.

O Sr. Alcoforado Junior : — Não disse, mas esse é o resultado das palavras do nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques : — O' Srs. ! A companhia, em vista da clausula de um contrato, julgou-se com direito a certa quantia e a requereu, e eu em nome da provincia, que era a outra parte contratante, oppuz-me, disse que ella não tinha esse direito : onde ha ahi offensa ?

Vou relêr ao nobre deputado os pareceres, que já li. [illegible] a companhia requereu a 3.ª [illegible] indemnisação, o [illegible] seguinte parecer. [Lê] :

O Sr. Alcoforado Junior : — V. [illegible] licença ? Assim está antecipando a [illegible] para a qual eu o emprazei, e [illegible] agora a reclamação que então foi [illegible]

O Sr. Olympio Marques : — [illegible] repelindo, em satisfação ao nobre [illegible], para convencel-o que não houve de[illegible]te o menor desejo de offendel-o e [illegible] não sou capaz disto...

O Sr. Presidente : — E' [illegible] motivo que [illegible] consentindo que o nobre deputado prosiga [illegible].

O Sr. Olympio Marques : — ... estou repetindo aquillo que disse e a que o nobre deputado não assistio.

Eu, Sr. presidente, não me oppuz ; apenas procurei liquidar o direito da companhia, e disse se a companhia tem direito, parece que cumprio a clausula de que lhe provém esse direito.

Ora, Sr. presidente, feito isto em fevereiro, a companhia em abril requereu ao presidente da provincia, dizendo que com um documento que juntava, satisfazia a minha exigencia. Esse documento era uma escriptura, da qual constava que a companhia tinha desapropriado um terreno da rua Esperança por 5:300$.

Em vista de tal documento, o que me cumpria fazer ? Dei o seguinte parecer (lê).

'E' preciso notar, Sr. presidente, a questão é de interpretação, é de intelligencia entre duas partes contratantes, cada uma das quaes tinha o mesmo dever de velar pelos seus interesses. Os emprezarios não sustentavam que tinham gasto a quantia de 18:000$, sustentavam que tinham direito a esses 18:000$, qualquer que fosse a quantia despendida na desapropriação ; eu, porém, sustentava o contrario, e parece-me que sustentava o verdadeiro sentido da clausula do contrato. Era uma questão de direito, era uma questão de interpretação de contrato ; a companhia podia interpretar de um modo e eu de outro, sem nisso haver offensa alguma.

O Sr. Alcoforado Junior : — E' uma questão de facto, hei de apresentar a V. Exc. o documento.

O Sr. Olympio Marques : — Assim pois continuei eu (continúa a ler.)

Feito isto, Sr. presidente, foi marcado prazo á companhia, que não cumprio, não satisfez a minha exigencia ; e V. Exc., que era então presidente da provincia, indeferio o seu requerimento e mandou que...

O Sr. Alcoforado Junior : — Mas note V. Exc. que antes disso houve decisão do presidente mandando pagar.

O Sr. Olympio Marques : — Que decisão ?

O Sr. Alcoforado Junior : — Uma decisão fundamentada do Sr. desembargador Assis.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — E' preciso referir os factos como se deram.

O Sr. Olympio Marques : — Bem ; vamos ao facto.

V. Exc., que então presidia a provincia, indeferio o requerimento da companhia.

O Sr. Alcoforado Junior : — Indeferio, não; reformou a sentença, a decisão do seu antecessor. E' preciso expor a questão nùa e crùa.

O Sr. Olympio Marques : — Perdão ; supponha mesmo isso. Estava no seu direito. A minha questão não é esta, a minha questão é que o presidente da provincia decidio que a minha opposição era procedente, era legal, estava nos termos do contrato ; que os emprezarios não só não tinham direito á prestação que pediam, como tambem tinham a obrigação de repôr aquillo que de mais tinham recebido, salvo se provassem (porque nunca desconheci o direito dos emprezarios, sempre resalvei-o no caso de provarem quanto tinham gasto), que tinham gasto quantia superior, qualquer que ella fosse, mas elles só juntavam prova de ter gasto 5:300$.

Posteriormente a este facto, Sr. presidente, consta-me que a companhia recebeu essa prestação. Não sei, nem posso asseverar isto, porque a esse tempo eu já não exercia mais o lugar de ajudante de procurador fiscal.

O Sr. Alcoforado Junior dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques : — Mas pergunto : ha offensa na exposição deste facto, facto que é publico, facto que foi decidido por uma autoridade competente, bem ou mal, é outra questão, é questão de intelligencia do contrato ? Em que vem d'ahi offensa a quem quer que seja ?

Supponha-se mesmo que a companhia não tivesse bom direito, como não tinha ; mas que o presidente decidio o contrario, era uma questão de intelligencia, da interpretação de contrato entre as partes contratantes.

O Sr. Alcoforado Junior : — Realmente isto dito assim é muito innocente...

O Sr. Olympio Marques : — Mas assim foi que eu disse, e o nobre deputado não tem o direito de interpretar as minhas palavras de modo contrario do que estou dizendo. Eu referi este facto para contestar a proposição temeraria que o nobre deputado aventurou, qualificando de falsidade aquillo que eu disse á assembléa, e então vim proval-o, requerendo hontem as peças officiaes.

Os Srs. Alcoforado Junior e Uchoa Cavalcante dão apartes.

O Sr. Olympio Marques : — Supponha-se mesmo que eram 17 contos e tanto : qual era o direito da companhia ? Era deduzir os quatro contos de réis, pelos quaes se tinha obrigado em seu contrato, e receber da provincia treze contos e tanto.

O Sr. Presidente : — Peço ao nobre deputado que, uma vez que tem conseguido ao fim a que se propoz, isto é, demonstrar que não teve a intenção de fazer uma offensa, que se restrinja ao objecto do requerimento.

O Sr. Olympio Marques : — Restringir-me-hei, Sr. presidente, e mesmo vou concluir.

Corria-me o dever, a obrigação moral, de convencer ao nobre deputado de que não tinha affirmado aqui uma falsidade, e agora o nobre deputado mesmo vem corroborar o meu asserto, dizendo que dá o testemunho do contrario daquillo que eu avancei, e qual é o seu testemunho ?

Que a companhia gastou 17 contos e tanto. Pois, se a companhia gastou 17 contos e tanto, só tinha direito a receber 13 contos e tanto.

O Sr. Uchoa Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques : — Isto é outra questão ; é uma questão de intelligencia do contrato, que teve essa decisão, a qual eu não elogiei nem censurei. Apenas me servi do argumento, repito, não só para contestar ao nobre deputado, como tambem para provar aquillo que eu queria provar, isto é, que a companhia de Caxangá tem sido sempre favorecida pela provincia, até com o seu dinheiro. E não foi só ahi que a provincia foi em auxilio da companhia : deu-lhe tambem um terreno de grande valor, aquelle onde está collocada a sua estação da rua do Sol.

O Sr. Presidente : — Peço ao nobre deputado que não prosiga neste terreno ; será objecto proprio de uma outra discussão.

O Sr. Olympio Marques : — Foi um argumento de que me servi para mostrar que a companhia tinha tido sempre em seu favor tudo quanto era de condescendencia, tudo quanto era de auxilio que estava da parte da administração.

Sr. presidente, quér nessa occasião, quér depois, quando justifiquei o requerimento, eu não fiz insinuações á quem quer que seja. O nobre deputado, se quizer ser justo, não póde attribuir-me que, nos meus discursos proferidos relativamente á estrada de ferro de Caxangá ou á innovação de seu contrato, eu sahisse do terreno legal, do terreno restrictamente sujeito á apreciação da assembléa.

Limitei-me a justificar o parecer da commissão de obras publicas, em que se propoz que o contrato fosse modificado, não em clausulas substanciaes, mas em clausulas muito ligeiras, tendo todas em vista a satisfação de interesses publicos, reclamada em parte por meio de petição a esta assembléa, petição que se achava affecta á mesma commissão.

Não fiz insinuações a ninguem ; não sahio de meus labios uma palavra da qual se possa concluir nem remotamente que eu quizesse prejudicar a reputação de quem quer que seja. Eu levei tão adiante o meu escrupulo que, estando convencido, como estou e como está este publico, de que a actual companhia do Caxangá, dirige pessimamente o serviço a seu cargo, que ella arruina-se, não satisfaz as necessidades publicas, que o seu serviço é mal feito, apezar de tudo isto, disse que não punha duvida em conceder-lhe todos aquelles favores que lhe foram concedidos pelo presidente da provincia nessa innovação do contrato, uma vez que fossem admittidas as simples, leves e insignificantes modificações, que eu apresentava em bem do interesse publico.

O Sr. Gervasio Campello : — Antes mesmo da companhia se reformar a si mesmo ?

O Sr. Olympio Marques : — Eu passava uma esponja em tudo isso ; levava a minha longanimidade a este ponto.

Convinha e convenho em que se façam á companhia todos os favores que são compativeis com o seu estado, mais do que aquelles que são permittidos pela equidade ; mas desejava que a assembléa tomasse em consideração uma modificação, que apresentei relativamente aos bilhetes de assignatura, porque isto era negocio muito vital, — negocio de interesse publico ; e — entendia que esta assembléa, tratando de conceder mais favores a uma companhia já tão favorecida, devia attender a um interesse publico, tantas vezes reclamado, tantas vezes manifestado pela imprensa e por petição á mesma assembléa.

O Sr. Pinto Pessoa : — E quanto ás assignaturas de 2ª classe ?

O Sr. Olympio Marques : — Não se trata agora deste ponto, de que me occuparei em outra occasião.

Sr. presidente, se o nobre deputado tivesse ouvido o que eu disse aqui, estou persuadido de que não me attribuiria o que attribuio-me.

O nobre deputado sabe que o aprecio muito, que o estimo e respeito, não só pelas suas qualidades pessoaes, como tambem por considerações de outra ordem.

Eu não podia ter a menor intenção de offendel-o, nem por palavras, nem por outra qualquer forma ; não podia avançar aqui uma proposição, da qual resultasse a menor offensa, quer ao nobre deputado, quer a qualquer pessoa que lhe seja cara.

Sr. presidente, dadas estas explicações, julgo conveniente tomar em consideração uma proposição do nobre deputado que não deve passar desapercebida.

Eu não disse aqui, Sr. presidente, nem me consta que alguem o dissesse, que o presidente da provincia foi mystificado.

O Sr. Alcoforado Junior : Tem se dado a entender.

O Sr. Olympio Marques : — Nem se tem dadó a entender, pelo contrario ; quer nesta assembléa, quer fóra della, ainda não ouvi semelhante proposição. O que tenho ouvido fóra deste recinto, o que por aqui se insinúa é que a assembléa deve approvar o contrato tal como está, por que, não se o approvando, o presidente ficará incommodado ; mas eu não sei se aquelles que o dizem tem autorisação para vir fazer esta insinuação á assembléa, para vir fazer aqui questão de confiança daquillo que não pode, nem deve ser levado para esse lado.

(Ha alguns apartes.)

O Sr. Olympio Marques : — No seu relatorio como conclue o presidente a parte relativa a esse contrato ? (Lê.)

Ora, Sr. presidente, o que fez a commissão ? o que propôz ? Não alterou, não modificou nenhuma das estipulações que o presidente estabeleceu com a companhia ; apenas lembrou outras, que julgou de interesse publico.

Pode d'ahi resultar offensa a quem quer que seja ? Nenhuma.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — O nobre deputado veio attender ao interesse publico, o que o presidente deixou de attender. Esta é a conclusão.

O Sr. Olympio Marques : — Perdôe-me o nobre deputado : supponha que o presidente por qualquer circumstancia, mesmo por omissão, não attendesse a tudo quanto era de interesse publico. Para que veio o contrato aqui ? Não foi para que a assembléa, como unico poder competente, não só examinasse o contrato em todas as suas partes, como tambem lembrasse qualquer outra disposição, que julgasse necessaria e de interesse publico ? Como, pois, insinuar-se que uma alteração que a commissão lembra, alteração que me cancei hontem em mostrar que tem todo o fundamento de justiça, vem trazer offensa ao presidente da provincia, vem dar a entender que elle desconheceu o seu dever ? Não, de modo algum.

O Sr. Alcoforado Junior : — V. Exc. e outro qualquer deputado está em seu direito alterando, votando contra, procedendo como entender ; é direito perfeito da assembléa provincial. Eu somente fallei contra as insinuações, que se teem feito, dando-se a entender que o presidente foi mystificado. Esta é a verdade ; digam-a com franqueza, se a querem dizer.

O Sr. Olympio Marques : — Pode ser que o nobre deputado tenha ouvido dizer isso.....

O Sr. Pinto Pessoa : Aqui no recinto não se disse.

O Sr. Olympio Marques : — ... mas eu affirmo que nem aqui nem fóra d'aqui ouvi dizer tal cousa.

E, Sr. presidente, quando essa expressão tivesse sido proferida, não a considero offensiva, nem ao presidente, nem á companhia, nem a esta assembléa, nem a ninguem. Neste mundo qualquer homem pode ser mystificado, principalmente na confecção de um accordo, das clausulas de um contrato. O que é que se faz em um contrato ? Estabelecem-se as clausulas convenientes ás partes contratantes, cujos interesses são oppostos. Ora, desde que uma das partes contratantes fica mais favorecida em virtude da sua perspicacia, intelligencia e actividade, do que a outra, isto sem duvida alguma não é uma mystificação. Em que, pois, está aqui a injuria ?

E quem, Sr. presidante, não sabe que neste mundo todos estamos sujeitos ás mystificações, principalmente os funccionarios publicos ?

O Sr. Presidente : — Peço de novo ao nobre deputado que restrinja-se o mais possivel ao objecto de que se trata.

O Sr. Olympio Marques : — Vou concluir, Sr. presidente ; mas permitta o nobre deputado que eu use de um argumento de comparação para provar o que acabo de dizer.

Agora mesmo o ministro da fazenda do Brasil foi mystificado de um modo deploravel.

Sabe a assembléa o que foi que deu origem á derrama do imposto da industrias e profissões sobre os engenhos de assucar desta provincia ; foi um aviso redigido por engano ou por um empregado publico pouco habilitado, aviso assignado pelo ministro da fazenda e dirigido á thesouraria do Ceará, dizendo que as fabricas agricolas estavam sujeitas a esse imposto. Eis aqui uma perfeita mystificação, porque passou o ministro e de que deu agora testemunho, mandando revogar essa ordem, apezar de ter sido por elle assignada, por isso que tinha sido expedida illegalmente : não podia o aviso reformar a legislação geral, em virtude da qual estavam esses estabelecimentos isentos de semelhante imposto.

Eis um facto que não deshonra a ninguem, porque Sr. presidente, V. Exc. sabe, porque tem administrado esta provincia, e o nobre deputado, que tambem já foi administrador, sabe que é muito facil a um presidente, a um ministro, a um administrador, emfim assignar um papel com menos reflexão ou sem reflexão, julgando têl-o examinado.

Por consequencia, quando semelhante proposição fosse aventurada, não havia ahi offensa a ninguem ; mas declaro que não a ouvi nem aqui, nem fóra d'aqui.

O Sr. Alcoforado Junior dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques : — Desde que o nobre deputado não attribue a mim, eu só respondo pelos meus actos...

O Sr. Pinto Pessoa : — O nobre deputado responde por mais alguma cousa, responde porque diz que não ouvio aqui pronunciada semelhante cousa.

O Sr. Olympio Marques : — ... mas, não tendo ouvido semelhante proposição, cumpria-me tambem tratar deste ponto, uma vez que estou com a palavra, e uma vez que devo completar a satisfação, que é do meu dever dar ao nobre deputado.

Sr. presidente, creio que tenho cumprido o meu dever, explicando ao nobre deputado o valor e alcance das palavras que proferi.

O Sr. Pinto Pessoa : — Sr. presidente, foram satisfactoriamente respondidos pelo nobre deputado, que acabou de fallar, as observações feitas pelo nosso collega, o Dr Alcoforado Junior. Entretanto, senhores, como eu tenho tomado parte um pouco activa na discussão tendente á estrada de ferro de Caxangá, e S. Exc disse que houve insinuações, que ferir podem a reputação, o nome ou a honra, não só de S. Exc., senão de pessoas que lhe são nimiamente caras, não sei se isto se entende commigo.

O nobre deputado o Sr. Dr Olympio Marques, já explicou, e parece que estão de accordo.

O Sr. Alcoforado Junior : — Quando não estejamos, V. Exc. não póde mais servir de juiz nesta questão.

O Sr. Pinto Pessoa : — Mas eu quizera então que alguem servisse entre mim e V. Exc., se por ventura eu estou em causa com V. Exc.

O Sr. Alcoforado Junior : — Não pode estar em causa, porque o nobre deputado tem plena liberdade para dizer o que quizer.

O Sr. Pinto Pessoa : — Creio que V. Exc. não contesta a mim este direito, como não contestou ao nobre deputado que acaba de fallar.

O Sr. Alcoforado Junior : — Não, não podia contestar isto.

O Sr. Pinto Pessoa : — Mas, se V. Exc. me assevera que as insinuações aqui proferidas, as affrontas e as reticencias, não se referem a mim, mas sim e unicamente ao nobre deputado que acaba de sentar-se, nada tenho a dizer.

O Sr. Alcoforado Junior : — *Qui poeest cap ere capéat.*

O Sr. Pinto Pessoa : E se V. Exc. deixa indecisa a resposta, preciso então abrir-me um pouco de espaço para explicar-me.

O Sr. Góes Cavalcante : — Se for explicar, é porque então toma a carapuça. (Riso).

O Sr. Alcoforado Junior : Se V. Exc. acha que nada disse, não deve dar explicações.

O Sr. Pinto Pessoa : — Eu não tomo, nem me compete a carapuça....

O Sr. Alcoforado Junior : — Pois então não a aceite.

O Sr. Pinto Pessoa : — ...mas estava em duvida se V. Exc. a havia talhado para a cabeça do nobre deputado, que acaba de sentar-se. (Riso). As cabeças, V. Exc. bem vê, não são iguaes.

O Sr. Alcoforado Junior : — Eu precisei os pontos.

O Sr. Pinto Pessoa : — Não posso aceitar a carapuça sobre a minha cabeça.

O Sr. Goes Cavalcante : — Então *tollitur questio*.

O Sr. Pinto Pessoa : — Mas não me dirijo só e exclusivamente a V. Exc., tenho um dever mais sério, qual é o de dar explicações satsfactorias do meu procedimento a este respeito, para que não se diga, Sr presidente, que aqui se pronunciaram graves insinuações e reticencias contra a dignidade e a honra de alguem, sem que V. Exc. advertisse o deputado, que assim se desencaminhava de seus nobres deveres.

O Sr. Presidente : — Eu somente posso advertir a qualquer deputado quando profira palavras, que offensivas possam ser a qualquer outro Sr. deputado.

O Sr. Pinto Pessoa : — Começo dizendo, com relação ao nobre deputado, que nenhuma reticencia, nenhuma insinuação, e menos affronta, lhe dirigi eu.

Senhores, quando tenho fallado sobre as companhias privilegiadas desta cidade, tenho dito sempre que fallo da entidade moral ; quando trato da directoria, é de passagem, porque, já disse, a directoria responde perante a companhia, e a companhia responde perante a lei, perante o governo e perante esta casa.

Eu disse, é verdade, que os contratantes tinham sido felizes....

O Sr. Alcoforado Junior : — Já vê que vai confessando que disse alguma cousa ; ainda agora não tinha dito nada.

O Sr. Pinto Pessoa : — ... e se eu dissesse que tinham sido infelizes, poderia isto ser tido como uma expressão um pouco mais duvidosa. Penso que nada ha de censuravel neste modo de dizer.

O Sr. Alcoforado Junior : — Nada ; V. Exc é muito inoffensivo.

O Sr. Pinto Pessoa : — Eu, Sr. presidente, não posso responder senão peals minhas palavras e pelo sentimento que essas palavras naturalmente exprimem. Ora, eu digo, como ditado commum, e os ditados communs são sempre cheios de sabedoria, que quem se offende, alhos come. Se com o que eu disse alguem se offende não sei.

O Sr. Alcoforado Junior : — Isto é na sua opinião.

O Sr. Pinto Pessoa : — Já vê o nobre deputado que eu não podia talhar para mim uma carapuça e nem podia increpar a ninguem, salvo se pelas minhas palavras alguem se acha increpado.

O Sr. Alcoforado Junior : — V. Exc. quando falla, deixa-se arrebatar pela eloquencia e vai até o infinito...

O Sr. Olympio Marques : — Acabe a reticencia,

O Sr. Pinto Pessoa : — Eu não tenho o uso nem o dom da palavra, faço até um grande esforço quando fallo. (Não apoiados.) V. Exc. sim é que tem dotes oratorios...

O Sr. Alcoforado Junior : — V. Exc. ainda hontem acabou de mostrar o contrario.

O Sr. Pinto Pessoa : — ... e tem grandes recursos. Eu já disse que, se não fosse o extremo dever, estaria sempre mudo.

O Sr. Alcoforado Junior : Pois fazia um mal, porque deixava de abrilhantar as discussões com a sua palavra energica e animada.

O Sr. Pinto Pessoa : — Isto é que podia ser insinuação dirigida a mim por V. Exc., mas eu não aceito.

O Sr. Alcoforado Junior dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa : — Trato sómente de verificar o que disse e de explicar, assim como fez o nobre deputado, que acabou de sentar-se.

Eu disse, é verdade, e repito agora, que os contratantes tinham sido felizes, e expliquei qual a sua felicidade. Nestes contratos, muito importantes, de grande alcance economico, os contratantes podem ser felizes ou infelizes, perder ou ganhar. Eu disse que elles tinham sido felizes, porque havia recebido da provincia todas as concessões ; que todas as vantagens lhes haviam sido outorgadas, e que eu não conhecia uma companhia, á excepção da pernambucana, que tantos beneficios houvesse usofruido da provincia.

O Sr Gaspar de Drummond : — E' porque V. Exc. não conhece a historia das companhias subvencionadas.

[Ha outros apartes).

O Sr. Pinto Pessoa : — Eu bem sabia que se approximava o *dies iræ* dessas companhias, e já o havia declarado.

Sr. presidente, estas companhias parece que propositalmente se combinaram para vir a esta assembléa, este anno, solicitar favores, cada um mais consideravel.

O Sr. Presidente : — Mas eu peço a attenção do nobre deputado para o objecto em discussão, que é o requerimento de informações e a explicação, que o nobre deputado disse que queria dar relativamente a expressões que proferio na sessão de hontem.

O Sr. Pinto Pessoa : — Sim, senhor : vou concluir este ponto.

Dizia eu que estas companhias, que assim se combinaram (V. Exc. ha de permittir que eu acabe esta proposição], pedem favores extraordinarios.

Era occasião de ver os contratos dessas companhias...

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Mas veja que a companhia de Caxangá não pedio nada á assembléa.

O Sr. Pinto Pessoa : — ... de habilitarem-se os deputados no conhecimento dos empenhos das mesmas companhias e no modo por que ellas os satisfazem.

O Sr. Gaspar de Drummond : — V. Exc. não disse que é o *dies iræ* ?

O Sr. Pinto Pessoa : — A companhia das aguas de Olinda veio pedir ; a companhia da estrada de ferro de Olinda veio pedir : a companhia do gaz de Olinda tambem pedio ; a companhia Drainage não sei se pedio o anno passado, este anno não pedio, porque tem tido de mais (riso), não precisa pedir ; a companhia pernambucana, já vimos, pede muito.

O Sr. Presidende : — Eu de novo peço ao nobre deputado...

O Sr. Pinto Pessoa : — E' o final, Sr. presidente. (Riso). E esta companhia, se não pede mais do que as outras ou do que a companhia pernambucana, pede tanto.

O Sr. Alcoforado Junior : — E' porque teve medo de V. Exc.

O Sr. Pinto Pessoa : — Aliás eu preferia que se concedesse á companhia pernambucana o que ella solicita, antes do que aquillo que tão onerosamente nos vem pedir a companhia que eu chamaria ingrata, da estrada de ferro do Caxangá.

O Sr. Alcoforado Junior : — Póde dar a qualificação que quizer.

O Sr. Pinto Pessoa : — Portanto, Sr. presidente, quando eu fallo destas companhias, V. Exc. vê que é no interesse commum, no interesse geral, e para que ellas cumpram e satisfaçam os seus empenhos. Tenho declarado que não sou inimigo nem das companhias, nem dos individuos que as compõem, e que desejo o adiantamento e o progresso de todas as emprezas uteis. Portanto, eu não podia lançar affrontas, nem insinuações, nem reticencias offensivas, nem era necessario fazer isto sobre o privilegio da companhia de Caxangá.

Se V. Exc., Sr. presidente, acha que eu posso fallar sobre este ponto...

O Sr. Presidente : — Não senhor. O nobre deputado comprehende bem que não póde fallar sobre uma materia que é objecto de outra discussão.

O Sr. Pinto Pessoa : — Pois bem ; vou concluir.

V. Exc. vio que o nobre deputado não se explicou a este respeito ; envolveu em sua censura tanto o nobre deputado que acabou de fallar, como a mim ; e portanto, eu precisava estender-me um pouco, para declarar muito positiva e cathegoricamente que não offendi ao nobre deputado, nem a qualquer pessoa que lhe seja cara. Eu me considerava muito respeitador da pessoa do nobre deputado e de todos os mais que entraram na confecção do contrato primitivo. Finalmente, repito e aqui termino o meu discurso : as minhas palavras não trazem offensa ; eu não fiz affronta nem insinuação a ninguem ; e quando fizesse, Sr. presidente, teria a nobre coragem, porque o dever me a impunha, de retirar essas affrontas, quaesquer que fossem, proferidas por mim.

Assim, pois, tendo dado as explicações que entendi convenientes, sento-me com a consciencia de que cumpri o meu dever, muito embora no cumprimento delle pareça a alguem que eu fiz ou não insinuações pouco razoaveis ou offensivas de quem quer que seja.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento.

ORDEM DO DIA

Continúa a 2.ª discussão do projecto n. 44 deste anno, que orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de 1877 a 1878, na parte relativa ao art. 50 e aos additivos apresentados.

O Sr. Gervasio Campello : — (Não devolveu o seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o art. 50, sendo rejeitada a emenda n. 50. São tambem approvadas as emendas ns. 52, 53, 54, 56, 57, 70, 71, 72, 75 e 76, e rejeitadas as de ns. 51, 55, 69, 73, 74 e 77.

A requerimento do Sr. Pinto Pessoa foi nominalmente feita a votação das emendas ns. 71 e 46.

Votaram a favor da primeira os Srs. Moraes Silva, Alipio Costa, Uchôa Cavalcante, Attico Leite, Gaspar de Drummond, Henrique Marques, Amaral, Soares, Barros Guimarães, J. de Mello Rego, Leonel de Alencar, Góes Cavalcante, Lacerda, Manoel do Rego, Menelio Pinto, Siqueira Campos, Olympio Marques, Ratis e Silva, Virgilio Coêlho e Reis e Silva : ao todo 20 ; e contra, os Srs. Pinto Pessoa, Gervasio Campello e Cunha Cavalcante ; ao todo 3.

A favor da segunda votaram os Srs. Moraes Silva, Alipio Costa, Attico Leite, Pinto Pessoa, Gervasio Campello, Amaral, Leonel de Alencar, Cunha Cavalcante, Lacerda, Manoel do Rego, Menelio Pinto, Siqueira Campos e Olympio Marques ; ao todo 13 ; e contra, os Srs. Uchôa Cavalcante, Reis e Silva, Gaspar de Drummond, Henrique Marques, Soares, Barros Guimarães, J. de Mello Rego, Góes Cavalcante, Ratis e Silva e Virgilio Coêlho ; ao todo 10.

Não foi approvado pela assembléa o requerimento do Sr. Pinto Pessoa para que fosse nominal a votação do additivo n. 56.

Declararam, para ser mencionado na acta, que votaram contra esse additivo, o Sr. Gervasio Campello, e a favor os Srs. Góes Cavalcante, Gaspar de Drummond, Alipio Costa, Ratis e Silva, Manoel do Rego, Amaral, Virgilio Coêlho, Reis e Silva, Lacerda, Henrique Marques, Siqueira Campos, Soares e Barros Guimarães.

O Sr. Alcoforado Junior declara que não tomára parte na votação das emendas relativas ao contrato da companhia da estrada de ferro de Caxangá.

O projecto de orçamento assim emendado, é approvado para passar á 3.ª discussão.

A requerimento do Sr. Góes Cavalcante, é dispensado o intersticio.

Entram finalmente em 2ª discussão as emendas approvadas na 3.ª do projecto n. 33 deste anno, autorisando o presidente da provincia a reformar o contrato para a construcção de um matadouro publico nesta cidade.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente dá para a ordem do dia a continuação da antecedente e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Repartição de obras publicas—Por acto da presidencia da provincia, de 28 de julho, foi prorogado, até ulterior deliberação, o contracto celebrado com Gustavo Mermond na qualidade de engenheiro auxiliar da repartição das obras publicas, sendo-lhe pagos os respectivos vencimentos pela verba—Eventuaes.

Guarda local—Por actos da mesma data, foi exonerado José Clemente dos Santos, de sargento da guarda local da villa de Panellas, e foi nomeado para o substituir Euphrasio José Ferreira.

Inspecção militar—Por deliberação da presidencia da provincia, de 28 de julho, o Sr. major Luiz Antonio Ferraz foi encarregado de inspeccionar as guardas locaes de Goyanna, Escada, Iguarassú, Olinda, Itambé, Rio Formoso, Cabo, Ipojuca, Palmares, Bonito, Barreiros, Serinhãem, Gamelleira e Jaboatão, sendo-lhe abonada a gratificação mensal de duzentos mil réis, com a obrigação de apresentar um relatorio minucioso do estado em que encontrar esses corpos de guarda.

Suicidio—No engenho *Japaranduba*, do termo de Palmares, ás 11 horas do dia 4 do corrente, suicidou-se, com um tiro de pistola n'uma das frontes, Francisco Affonso Ferreira, n'um accesso de alienação mental, de que estava soffrendo.

Ferimento mortal—No dia 3 do corrente, no engenho *Refrigerio*, do 3.º districto do termo da Escada, Joaquim Celestino ferio mortalmente, com duas facadas, a Monoel Gomes da Silva Pinheiro, logrando evadir-se.

Guerra do Oriente—Acerca das cidades mencionadas nos telegrammas que vão na secção competente, eis o que encontramos :

Kezeulik ou *Kezanlik* é uma cidade da Roumelia (Bulgaria) ao sopé dos montes Bulkans. Tem uma população de 12,000 habitantes.

Rasgrad é tambem situada na Bulgaria, a 71 kilometros de Routschouk. Tem [illegible]0,000 habitantes.

Selvi é uma pequena cidade que fica tambem ao sopé dos Balkans, á igual distancia de Tirnova e de Lovatz.

Quanto á *Tchamchira*, que está sendo bombardeada pela esquadra turca, não a encontramos nem nos mappas que temos, nem nos diccionarios de geographia. Suppomos, porém, que deve ser uma cidade russa da Criméa ou da Circania, e em todo caso situada no Mar Negro.

Larapios—Estes *industriosos* têm apparecido ultimamente pela rua da Aurora, e nos limites della com a rua do Lima, em Santo Amaro, têm commettido as costumadas gentilezas, penetrando nos quintaes e conduzindo *honestamente* tudo quanto encontram.

Entretanto por alli não apparecem os guardas civicos nem nenhuma especie de policia !

Chamamos para isso a attenção do Sr. Dr. chefe de policia.

Actos muito louvaveis e meritorios—Hontem foi-nos enderaçada a carta que abaixo publicamos e copias dos tres telegrammas que após ella inserimos.

Por esses documentos se verifica que a *commissão*, em Pernambuco, *de soccorros ás victimas das inundações em Portugal*, logo que teve sciencia do telegramma, que publicamos á 2 do corrente, relativamente ao encerramento dos trabalhos da commissão central de Lisboa e da proposta de S. M. a Rainha de Portugal, para que fossem remettidas 4,000 libras sterlinas para as victimas da secca do Ceará ; dirigio-se á referida commissão central solicitando que a proposta de S. M. fosse estendida ás demais provincias flagelladas pela secca, e que esse justo e honroso pedido foi satisfeito com a melhor boa vontade e cavalheirismo, sendo elevado á 8,000 libras ster-

lisas o quantum da proposta da virtuosa Rainha de Portugal.

O pedido da illustre commissão de Pernambuco dá um solemne testemunho do amor que a este paiz votam os seus dignos irmãos, e com especialidade traduz os seus nobres e generosos sentimentos em pró desta provincia, em nome da qual, bem como no das demais contempladas, agradecemos á mesma commissão tão assignalado serviço, tão louvavel e meritorio acto.

Semelhantemente, julgamo-nos no dever de agradecer á digna commissão central de Lisboa, o acolhimento que deu ao pedido da commissão de Pernambuco e o prompto deferimento que lhe deu, ampliando a verba do soccorro proposto pela graciosa e piedosa Rainha de Portugal.

Em nome, pois, dos infelizes que, nas quatro provincias beneficiadas, soffrem as miserias da fome e da nudez; em nome desses desgraçados, sobre os quaes vem cahir o indicado soccorro como um orvalho animador, recebam ambas aquellas commissões os mais sinceros e expressivos agradecimentos, e com estes recebam os votos que, em seu nome, fazemos pela prosperidade do paiz irmão e pela estabilidade e gloria do throno e da dynastia a que se prendeu S. M. a Rainha D. Maria Pia.

Eis os documentos a que acima nos referimos:

« *Illm. Sr.*—A commissão, em Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal, congratulando-se com a noticia que acaba de receber da commissão central em Lisboa, pede a V. S. o especial obsequio de transcrever no seu jornal os annexos telegrammas que a ella se referem, os quaes deve e agradece ao Illm. Sr. commendador José Howe, muito digno superintendente da *Brasilian Submarine Telegraph Company*.

« Deus guarde a V. S.—Commissão em Pernambuco, de soccorros ás victimas dasin undações em Portugal. Recife, 7 de agosto de 1877.—Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—Presidente, *José da Silva Loyo*.—Secretarios, *Antonio Henrique Rodrigues*. — *Luiz Duprat*. »

« *Telegramma expedido para Lisboa em 3 de agosto de 1877.*

« *Exm. visconde de Ribeiro da Silva, thesoureiro da commissão central de soccorros.* — LISBOA. — A companhia Havas annunciou ter a commissão central encerrado os trabalhos: —serão os do recebimento de propostas?

« Que S. M. a rainha propoz 4,000 libras para o Ceará. Pedimos que abranjam as provincias de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, pois todas soffrem igualmente.

« No vapor de 14, irá o saldo desta commissão.—*Commissão de soccorros—Pernambuco*. »

« Telegramma de Lisboa, de 7 de agosto de 1877.

« Da subscripção no paiz propoz Sua Magestade a Rainha ás commissões de Lisboa e Porto, e estas approvaram o donativo para o Ceará, agora ampliado a 8 mil libras para as victimas da secca nas provincias do Brasil, interpretando assim os sentimentos de caridade dos generosos subscriptores.—*Visconde de Ribeiro da Silva*, thesoureiro da commissão central. »

« Telegramma recebido em 7 de agosto de 1877.

« *Exm. Sr. Visconde Ribeiro da Silva, thesoureiro da commissão central.*—LISBOA.

« Recebido telegramma

« Esta commissão congratula-se com a resolução da commissão central de Lisboa pela proposta de Sua Magestade a Rainha, em soccorrer, com 8 mil libras as victimas da secca nas provincias do Brasil.—*Commissão de Soccorros de Pernambuco*. »

Soccorros ás victimas da secca—Pelo seguinte quadro se póde verificar a importancia dos soccorros remettidos para as victimas da secca, quér em dinheiro, quér em generos, até 31 de julho proximo findo:

	LOCALIDADES	DINHEIRO	ARROZ SACCOS	CARNE ARROBAS	FARINHA SACCOS	FEIJÃO SACCOS	FAZENDAS FARDOS	FERRAGENS VOLUMES	MILHO SACCOS	SAL ARROBAS
1	Ouricury	4:30 $000								
2	Exú	1:100$000								
3	Granito	1 55 $000								
4	Cabrobó	2:930$000								
5	Salgueiro	1:550$000								
6	Villa-Bella [A]	5:300$000								
7	Triumpho	1:724$000								
8	Flôres	4:300$000								
9	Afogados de Ingazeira	2:3 0$000								
10	Cimbres	4:000$00	10	16	60	30	4		32	
11	Tacaratú [*]	10:500$0 0								
12	Floresta	20 $ 00								
13	Petronila	1:00 $0 0								
14	Bom Conselho	4:000$000								
15	Limoeiro [*]	11:300$0 0	50	56	860	160	10	14	944	60
16	Piranhas [*]	11:300$000	100	500	3,300	525	10	28	2,650	300
17	Panellas				40	9	1		26	
18	Garanhuns	1:500$000			70	59	7		70	
19	São Bento	200$000	12	32	82	26	2		78	
20	Bebedouro		10		16	11	1		16	
21	Altinho		10		16	11	1		16	
22	Bonito		10		40	26	4		40	
23	Pão de Assucar		20		300	100	4		200	30
24	Alagôa de Baixo		8		34	22	2		30	12
25	Caruarú	2:000$000	10	40	76	60	8	5	76	
26	Bom Jardim	1:500$000	10		38	30	4	4	38	
27	Parahyba do Norte		50		1,100	50			500	
28	Rio Grande do Norte		50		500	50			500	
29	Pesqueira	1:200$000		24	20	30	4			
30	Ceará				500	100			500	
	Somma	73:754$000	350	668	16,952	1,299	62	51	5,736	402

OBSERVAÇÕES

(A) Estes seis primeiros termos teem sido fornecidos de generos alimenticios pelo deposito da villa de Tacaratú.

Os quatro termos, inclusive o de Villa Bella até Afogados de Ingazeira, teem sido fornecidos pelo deposito do Limoeiro.

Os termos de Tacaratú e Floresta teem sido fornecidos pelo deposito de Tacaratú.

O termo de Bom Conselho pelo deposito de Pão de Assucar.

[*] Tem sido remettida maior quantia para Piranhas, por causa dos fretes daquelle lugar para a villa de Tacaratú; e para esta e a do Limoeiro que igualmente pagam fretes para diversos pontos do interior.

Comarca de Panellas—Com o prazo de 60 dias, contados de 25 de julho, acha-se a concurso o provimento vitalicio dos officios de 2º tabellião de notas, annexos e de partidor e distribuidor do termo de Panellas, comarca no mesmo nome.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Guarda nacional, hospital militar e pensionistas.

Theatro Santo Antonio—Nesse theatro deve realisar-se, no sabbado (11 do corrente) um variado espectaculo em beneficio da artista D. Leopoldina Baptista, com o interessante drama portuguez em 4 actos, *Poder do Ouro*, e a chistosa comedia em um acto, *Diabo atraz da porta*, tomando parte a beneficiada, que destina o producto do espectaculo ao seu transporte e de seus filhos para a provincia do Pará, onde se acha seu marido.

Propagadora da instrucção publica—Amanhã, ao meio dia, deve reunir-se, no primeiro andar do predio n. 79 da rua do Imperador, o conselho superior dessa associação.

Companhia do Beberibe — E' hoje, ao meio dia, que se deve reunir a assembléa geral dos accionistas dessa companhia, para ouvir a leitura do relatorio, approvar as contas do anno findo, e o orçamento do vindouro, bem como eleger a nova administração.

Instituto Medico -Hoje, no lugar e hora do costume, deve haver sessão ordinaria.

Ladrões de gallinhas — Na madrugada de hontem foram assaltados, pelos membros da quadrilha da freguezia de S. José, os quintaes das casas ns. 24, 26 e 28 da rua Imperial, d'onde levaram tudo que encontraram.

Banhistas dos arrecifes—Enviam-nos o seguinte:

« Sem o menor respeito ás familas que alli vão tomar banhos por motivos de molesiias, e que não podem ir á Olinda ou a outros lugares, apresentam-se certos individuos nús, offendendo assim a moral publica.

« Levado ao conhecimento da capitania do porto este facto, ordenou ella, fundada no art. 39 do seu regulamento, que o capataz da estação do Caes Vinte Deus de Novembro, intimasse aos infractores que jamais se apresentassem indecentes.

« Attendida por alguns, outros, porém, desobedecem; e o que é mais de admirar, um senhor velho, de posição e chefe de familia!

« Pede-se aos Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*, que levem este facto á publicidade, afim de ver se apparecem providencias mais energicas, ou se seus autores corrigem-se.

Loteria. — Quinta-feira, 9 de agosto, será extrahida a loteria 236.ª em beneficio das obras da igreja do Rosario de Serinhaem.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, a praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no mesmo dia.

Vapores—São esperados os seguintes:

Ceará	do Sul	hoje
Delambre	da Europa	amanhã
Mondego	da Europa	amanhã
Espirito Santo	do Norte	até 10
Sorata	da Europa	até 12
Guadiana	do Sul	até 14
Pará	do Sul	até 17
Equateur	do Sul	até 20

Leilão—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. 12 de ferragens, miudezas, vidros; de tres cavallos para carga; de um terreno na rua da Regeneração, em Beberibe.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 7 DE AGOSTO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuiram-se ... os seguintes

JULGAMENTOS:

Habeas corpus

Paciente José Paulino de Almeida Catanho.—Mandou-se ouvir o respectivo juizo.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravantes Martins & C., aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Regueira Costa.—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Prorogação de inventario

Inventariante Delfino Cavalcante de Albuquerque Buarque. Relator o Exm. Sr. conselheiro presidente. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago.—Mandou-se que o impetrante faça uma exacta descripção de seus bens e remetta a este tribunal para que possa expedir-se a prorogação que pretende.

Appellações crimes

Do Rio Formoso—Appellante o juizo, appellado Joaquim Pedro Patriota. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli. — Confirmou-se unanimemente a sentença.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Manoel Gonçalves da Silva. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria. Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Manoel Correia da Paixão. Relator o Sr desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva.—Mandou-se ouvir o curador geral.

De Quebrangulo—Appellante Francisco Correia Pinto, appellada a justiça. Relator o Sr desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva.—Annullou-se o processo contra os votos dos Srs. desembargadores Regueira Costa e Lourenço Santiago.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel José de Souza, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria.—Foram unanimemente desprezados os embargos.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Olinto, Jardim & C., appellada a massa fallida de Arruda & Irmão. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs desembargadores Doria e Regueira Costa.—Foi confirmada a sentença contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime

Do Buique — Appellante Antonio Lourenço da Silva, appellada a justiça.

Appellações commerciaes

Do Recife— Embargantes English Bank of Rio de Janeiro Limited e outro, embargado José Alves Barbosa.

Do Recife—Embargante José Fortunato dos Santos Porto, embargada a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda.

Ao Sr. desembargador Motta:

Appellação commercial

Do Recife—Embargantes Ernesto & Leopoldo, embargada D. Maria Constança de Albuquerque Ferreira.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel José de Souza, appellado o curador geral dos orphãos.

Appellação crime

Do Pão de Assucar—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Barbosa.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes e appellados a fazenda nacional e José Peres Campello.

Do Recife — Appellantes Ventura Pereira Penna e outro, appellado João Gregorio Gonçalves.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João, escravo.

Appellação crime

Do Pilar—Appellante Felippe, escravo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o administrador da fallencia de Manoel do Amparo Cajá, appellados os herdeiros de Miguel Archanjo de Figueiredo.

Appellação civel

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellados os escravos Francisco, Dionizio e Norberto

Appellação crime

Da cidade d'Areia—Appellante o promotor, appellado Manoel Ferreira dos Anjos.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes os curadores fiscaes da fallencia de João Pereira Rego, appellado João Pereira Rego.

Do Recife—Appellante E. A. Burle, appellada a massa fallida da viuva Bastos.

Appellações civeis

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellados Generoza e seus filhos Miguel e José, escravos de Anna Rosa de Araujo.

Do Penedo—Appellante a confraria da Santa Casa da Misericordia de S. Gonçalo, appellado o juizo.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, embargada a companhia Ferro Carril.

Appellação crime

De Barreiros—Appellante João Felix de Albuquerque, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação crime

Appellante Manoel Martins dos Anjos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellados Antonio Ribeiro da Silva e outros.

Diligencias

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Saturnino Rodrigues da Silva; appellante Antonio Alexandre Prudente, appellada a justiça; appellantes João Bento de Vasconcellos e outros, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Francisco Ferreira da Costa.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. desembargador procurador interino da corôa:

Appellações civeis

Appellante João Pereira do Rego, appellado Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto e outros; appellante o juizo, appellado o escravo Manoel Luiz de Cordonha; appellante embargado Luiz Antonio Siqueira, appellado embargante Luiz Antonio Siqueira Filho; appellante Manoel Pereira Magalhães, appellada a fazenda.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Appellante o juizo, appellados Maria, Vicente, Thereza e outros, escravos de José Soares Pereira.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife —Recorrente Macrino Rodrigues do Passo, recorridos Phipps Brothers & C.

Carta testemunhavel

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife.— Aggravante D. Anna Pereira Arantes. aggravado o juizo do commercio.

Aggravo de instrumento.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Garanhuns—Appellante Pedro do ego Chaves, aggravado o juizo.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife—Aggravante D. Laura Emilia de Almeida Seve, aggravado o juizo do commercio.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Caruarú — Appellante José Dunga, appellada a justiça.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife—Appellante Ignacio Alvim da Silva, appellados Pereira Carneiro Maia & C.

Appellações civeis

Aô Sr. conselheiro Doria:

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellados os escravos José, Apolinaria e Rosaria, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Olinda—Appellante o padre Francisco Virissimo Bandeira, appellado Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Encerrou-se a sessão meia hora depois do meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46; o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Pão d'Alho, e nesta typographia.

A tratar na rua Imperial n. 43, onde tambem ha quem ensine a meninos (externos), portuguez, francez, inglez, arithmetica e outros preparatorios.

GUENNES

ADVOGADO

Rua do Imperador n. 48

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que for convencionada, sobre penhores de prata, ouro, e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

... Pagar a respectiva quantia com o premio ... por cento ao mez que se vencer durante o ... que se convencionar, que será contado ... da operação.

... Ser vendido em leilão o penhor, se no tempo não fôr resgatado, ou prorogado ... do emprestimo.

... Prescrever o saldo do mesmo penhor, se fôr procurado durante o prazo de cinco ... s, contado da data do leilão.

4.º Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COLLEGIO PEDRO II

7—RUA DO RIACHUELO—7

Director J. A. Moreira Dias

Neste estabelecimento de instrucção primaria, secundaria e recreativa, continua se a receber alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos; possue um corpo docente habilitado, e a casa em excellentes commodos.

Escola Philotechnica

Rua da União n. 33 A

PERNAMBUCO

CURSO DE COMMERCIO

A escola já tem organisadas aulas para as materias que constituem ensino especial, para o commercio tanto primario, como superior.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquer de Olinda n. 38, terceiro andar.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,

Director Hermino Rodrigues de Siqueira

Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.

Latim—o Dr. Altino de Araujo.

Francez—o Sr. E. U. Mazeron.

Inglez e rhetorica —o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.

Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.

Arithmetica, geometria e algebra — o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.

Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.

Musica vocal e instrumental — o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-inos terne externos

MODISTA FRANCEZA

Rua do Barão da Victoria n. 18, 1º andar

Enfeites para chapéos, vestidos para casamento, baile, theatro, visitas, etc., etc., etc.

Vestuarios para crianças; prepara-se tudo na ultima moda da Europa, com muita perfeição.

Preços muito razoaveis.

18 Rua do Barão da Victoria 18

N. 450.—Uma palavra relativamente as molestias dos pulmões e da garganta.

Toda a vez que os pulmões se achem enfermos, pode-se com toda a certeza dizer, que o doente acha-se á borda de uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo para tão perigosa situação é a tosse.

Torna-se, pois, da maior importancia o atalhar-se para desde logo. Se perguntardes como isso se possa realisar ou conseguir, responderemos, com o—Peitoral de Anacahuita—o qual é extrahido e preparado do succo balsamico d'uma arvore do Mexico, conhecida desde muitos seculos, pelos naturaes daquelle paiz, como remedio poderoso e santo para todas as enfermidades dos orgãos da respiração.

Esta admiravel preparação, curará a tosse dentro em poucos dias, e até mesmo ás vezes em poucas horas, alliviará a asthma, curará a inflammação mucosa do larynx e bronchios, e impedirá a phtysica. Em contrario aos peitoraes e xaropes fabricados de fructas e de outros ingredientes mais, na sua elaborada e delicada composição não entra nenhuma particula de acido prussico,—e como igualmente se acha livre de antimonio, ingrediente este que abundantemente se encontra na composição daquelles outros—não produz, pois, de nauseas de qualidade alguma

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 7 DE AGOSTO DE 1877

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes.

Couros seccos salgados, de norte, 380 rs. o kilo, hontem e hoje.

Café do Rio de Janeiro, 1ª sorte regular, ...$000 por 15 kilos.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/2, e bon cario 24 3/8 d. por 1$000.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

Dito de ditas, 12 0/0 ao anno, hontem.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	147:430$151
Idem do dia 7	28:090$973
	175:521$124

Descarregam hoje 8 de agosto de 1877.

Vapor inglez *Delambre*, (esperado) varios generos para alfandega.

Barca ingleza *Lincluden*, cimento despachado para o 3º ponto, e dormentes para o trapiche da alfandega, para despachar.

Escuna ingleza *Elisabeth Taylor*, trilhos de ferro despachado para o 5º ponto.

Barca sueca *Condor*, trilhos de ferro despachado para o 5º ponto.

Patacho allemão *Clara*, trilhos de ferro despachado para o 5º ponto.

Patacho allemão *Cato*, phosphoros para deposito no trapiche Barão do Livramento, e despachado em transito pelo mesmo trapiche, e varios generos para alfandega.

Patacho americano *S. T. Baker*, kerozene para deposito no trapiche Barão do Livramento, e despachado em transito pelo mesmo trapiche.

Patacho americano *Frances Jane*, farinha despachada para o 1º ponto, e varios generos para alfandega.

Patacho inglez *David F. Keeling*, farinha e milho despachados para o 5º ponto.

Brigue inglez *Kalmia*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Barca ingleza *Caronella*, varios generos para alfandega.

Brigue portuguez *Robim*, vinho para deposito no trapiche Cunha.

Brigue portuguez *Bella Figueirense*, sal despachado para terra.

Brigue hespanhol *Barceló*, café e farinha para o trapiche Angelo.

Vapor nacional *Ceará*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, generos nacionaes e encommendas para o trapiche da Companhia.

Importação

Barca ingleza *Lady of the Lake*, entrada de Antuerpia em 6 do corrente e consignada a Hermann Lundgren, manifestou:

Cartuchos 1 caixa a Robert Mayoli.

Ferragens 648 pacotes e 30 caixas á ordem.

Tecidos 3 caixas a Monhard, Mettler & C. Trilhos de ferro 2,450 á ordem.

Barca ingleza *Akbar*, entrada de Cardiff na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 474 toneladas á ordem.

Sumaca hespanhola *Joven Mario*, entrada de Montevidéo na mesma data e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Linguas seccas 6,000.

Xarque 256,575 kilos á ordem.

Brigue hespanhol *Barceló*, entrado do Rio de Janeiro em 7 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Barricas vazias 40 volumes a Nicelo Augusto:

Café 400 saccos aos consignatarios, 50 a Fraga, Rocha & C.

Farinha de mandioca 200 saccos a Fernandes & Irmãos.

Milho branco 2 saccos a Fraga, Rocha & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE JULHO DE 1877

Portos do exterior

Na barca portugueza *Alegria*, carregaram: para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 234 saccas com 15,245 kilos de algodão.

Na barca portugueza *Josephina*, carregaram: para o Porto, J. B. Moreira Junior 70 couros espichados com 490 kilos.

Portos do interior

No patacho nacional *J. Correia*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 425 barricas com 46,670 kilos de assucar branco e 200 ditas com 24,999 ditos de dito mascavado.

No patacho portuguez *Oceano*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filhos & C. 200 barricas com 21,973 kilos de assucar branco; J. M. da Cruz Junior 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

No patacho nacional *Helios*, carregaram: para o Pará, B. Oliveira & C. 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

No patacho nacional *Bom Jesus*, carregaram: para o Aracaty, P. Vianna & C. 525 saccos com 21,000 kilos de farinha.

No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: para o Ceará, F. D. R. da Silva 18 saccos com 800 kilos de farinha. Para Mossoró, L. G. da Silva & Pinto 36 ditos com 1,750 ditos de dito. Para o Natal, A. G. Torres & C. 400 ditos com 35,000 ditos de farinha. Para Macáo, Julio & Irmão 56 ditos com 2,000 ditos de dito; Elviro da Silva Caldas 40 ditos com 1,680 ditos de dito, 2 ditos com 12º ditos de milho, 3 barricas com 26: ditos de assucar branco e 1 dita com 82 ditos de dito mascavado.

Na barcaça *Boa-Viagem*, carregaram: para o Aracaty, Julio & Irmão 200 saccos com 8,000 kilos de farinha; 5 barricas com 2·0 ditos de assucar refinado e 3 barris com 375 ditos de mel.

Na barcaça *Frei Vital*, carregaram: para Maceió, Satyro Cordeiro 20 barris com 2,500 kilos de mel.

Na barcaça *B. Flor*, carregaram: para o Natal, Julio & Irmão 5 barricas com 343 kilos de assucar refinado. Para Macahyba, os mesmos 10 volumes com 600 ditos de dito.

Na barcaça *F. do Norte*, carregou: para Macáo, F. P. de Farias 100 saccos com 6,0 0 kilos de arroz com casca.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	3:121$543
Idem do dia 7	592$449
	3:713$992

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 4	4,007
Po dia 6	
Barca ingleza *Lincluden*	25
Vapor francez *Senegal*	586
Patacho allemão *Cato*	94
	4,712

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 6	4,587
No dia 7	
Primeira porta	177
Segunda porta	205
Terceira porta	299
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	5,268

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 6	8
No dia 7	
	8

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 6	1
No dia 7	
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6	7:910$ 12
Idem do dia 7	1:866$704
	9:777$516

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	22:749$866
Idem do dia 7	4:158$985
	26:908$851

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital empregado .. 14,000:000$000

AGENCIA EM PERNAMBUCO

BROWN THOMSON & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

Banco do Brasil

Paga-se o 47.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 9$ por acção: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Recife, 17 de julho de 1877.

Antonio José Leal Reis.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias

MARITIMOS sobre mercadorias importadas exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Rio de Janeiro—24 dias, sumaca hespanhola *Daria*, de 142 toneladas, capitão Gerardes Casals, equipagem 10, carga alguns generos e lastro: a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Rio de Janeiro 18 dias, patacho hespanhol *Principe*, de 187 toneladas, capitão Jaymes Pages, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue hespanhol *Barceló*, de 202 toneladas, capitão Jacintho Fontodona, equipagem 12, carga café e outros generos: a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—23 dias, lugar portuguez *Pimpão*, de 249 toneladas, capitão Manoel Pereira da Silva, equipagem 9, carga sebo e graxa; a Amorim Irmãos & C.

Trieste 58 dias, brigue hollandez *Jolharding*, de 204 toneladas, capitão P. C. Sevart, equipagem 9, carga farinha de trigo; a P. C. Wright & C.

Rio de Janeiro—17 dias, patacho inglez *Lely*, de 196 toneladas, capitão David Jones, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Seguio para Charlestown (nos Estados-Unidos.)

Observação

Não houve sahida.

EDITAES

Secção 2.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 7 de agosto de 1877.

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião de notas, escrivão do crime e civel e privativo das execuções civeis do termo de Panellas e de partidor e distribuidor do mesmo termo.—O secretario, *Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.*

O Dr. Manoel Annes Jacome Pinto, juiz municipal do termo de Panellas, comarca do mesmo nome, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc. Faço saber, a todos os habitantes deste termo, e a quem ao conhecimento deste chegar, que ...

desistencia do serventuario Francisco Xavier de Souza Ramos, os officios de 2.º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão das execuções civeis e crimes, e os de partidor e distribuidor deste termo, creados o primeiro dos referidos officios em virtude do decreto de 30 janeiro de 1834, cuja integra é a seguinte: Convindo declarar os escrivães que em cada uma das villas interinamente creadas nas diversas provincias do imperio em execução do codigo do processo criminal, devem haver para a boa administração da justiça, e prompto expediente das partes, a regencia permanente, em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, ha por bem determinar, em ampliação ao decreto do 1.º de março do anno passado, que em cada uma das referidas villas, hajam dous tabelliães do publico, judicial e notas, servindo o primeiro de escrivão dos orphãos e dos residuos e capellas, e o segundo de escrivão das execuções civeis e crimes e do artigo segundo da lei provincial n. 919 de maio de 1870, que assim dispõe:

As freguezias de Panellas e Quipapá formarão outro municipio, distincto dos de Caruarú e S. Bento, elevando-se á villa o povoado de Panellas, e o segundo do artigo primeiro da lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861, que é concebido nestes termos:

Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor, nos termos em que houver distribuição, e o outro os de contador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios.

Pelo presente edital fica aberto o concurso dos mesmos officios. Os pretendentes devem apresentar os seus requerimentos no prazo de 60 dias, instruidos nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 combinado com o de n. 4,868 de 5 de janeiro de 1871, e do aviso 252 de 30 de dezembro de 1854. Villa de Panellas, 25 de julho de 1877. Eu, João Correia de Mello Brasil, escrivão interino, que o escrevi.—*Manoel Annes Jacome Pires.* Está conforme. O escrivão interino, *João Correia de Mello Brasil.*

Edital n. 353.—Por este secretaria e de ordem do inspector geral da instrucção publica, faz-se saber ao professor João Valentim do Amaral, da cadeira de ensino primario de Gamelleira de Buique, que lhe é marcado o prazo de 15 dias para allegar o que tiver em seu abono relativamente á rescisão do contrato com que serve, por se ter verificado a hypothese do art. 119 § 1.º do regulamento de 27 de novembro de 1874; tendo lugar a intimação por meio de edital, por não se achar no districto de sua cadeira e ignorar-se o lugar em que está o referido professor.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de agosto de 1877.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 104.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que foram transferidas para o dia 9 do corrente as arrematações das obras da construcção da ponte sobre o rio Massagana no engenho do mesmo nome, [pela verba conservação[; da conclusão da ponte sobre o rio Una, em apolices de 7 %. ao par; bem como a da ponte sobre o Rio Doce, em Olinda, em apolices de 7 %.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 6 de agosto de 1877.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa, tendo necessidade de fazer construir um predio com accommodações para a secretaria e sala das suas sessões, visto estar precisando de grandes e urgentes concertos a casa em que hoje funccionam, contrata com quem por menor preço se encarregar da construcção dessa obra, conforme a planta e orçamento organisados, os quaes poderão ser consultados nesta secretaria; sendo uma das condições, que o pagamento será realisado quando as forças do cofre permittirem.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 18 de julho de 1877.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Companhia Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto do art. 19 dos estatutos da Companhia Phenix Pernambucana serão vendidas 40 de suas acções n. 571 a 610, inclusive o 5º dividendo: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 10 de agosto proximo, ao escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 34.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta compainha, distribue com os senhores accionistas, os folhetos contendo a memoria e projecto de orçamento das novas obras para canalisação e distribuição d'agua á cidade do Recife: pódem dirigir-se ao respectivo escriptorio á rua do Cabugá n. 16, das 9 horas ás 4 da tarde.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 28 de julho de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão—Tottes Bandeira

No dia 31 de agosto [illegible] depois da audiencia, se hão de arrematar os predios seguintes:

Casa n. 32, na povoação de Caxangá, com 3 janellas e 1 porta de frente, 50 palmos de largura, 95 de fundos, 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, quintal, estribaria, em solo foreiro, avaliada em 4:600$, para pagamento da execução contra Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda.

Casa n. 6, na travessa do Remedio, em Afogados, com 4 janellas e 3 portas de frente, 11 metros e 60 centimetros de comprimento, 15 metros e 30 centimetros de largura, 6 salas, 5 quartos, cozinha externa, estribaria, 2 quartos para criados, em estado de conservação, solo proprio, avaliada em 800$, para pagamento do que deve á fazenda Antonio Jacintho Borges.

Casa meia agua n. 24, da rua do Dique, freguezia de S. José, com 1 porta larga de frente, 24 palmos de comprimento, 14 1/2 de largura, 2 salas, 1 quarto, quintal pequeno, cacimba meeira, sotão com 1 sala e 1 quarto, avaliada em 600$, para pagamento do que devem á fazenda os herdeiros de Antonio Nobre de Almeida.

Casa meia agua n. 27, no Becco do Coxicho, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 6 metros e 48 centimetros de comprimento, 3 metros e 15 centimetros de largura, 2 salas, 1 quarto, quintal pequeno em aberto, avaliada em 300$, para pagamento do que deve á fazenda Manoel Cypriano Ferreira Rabello.

Recife, 6 de agosto de 1877. — *J. F. Correia de Araujo.*

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas, convocados para a assembléa geral do dia 28 do mez findo, são de novo convidados á reunirem-se no dia 8 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã no respectivo escriptorio á rua do Cabugá n. 16, para de conformidade com o art. 44, §§ 1 e 7 dos estatutos deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvarem o orçamento vindouro, e eleger a nova administração, devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo. Previne-se aos Srs. accionistas que a assembléa terá effectividade com o numero de accionistas que a ella comparecer, de conformidade com o preceituado no art. 23 dos mesmos estatutos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de agosto de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Para sciencia dos Srs. concessionarios de pennas d'agua desta companhia, se faz publico que o artista Antonio Ignacio Heitor, acha-se privado por trinta dias, de encarregar-se de concertos ou encanamentos novos nas pennas d'agua da mesma companhia, por haver infringido o regulamento estabelecido para taes obras.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de agosto de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza

nstituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA

Pareceres da commissão e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 6 de agosto de 1877.—O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

Massa fallida de Joaquim Pereira Arantes

O administrador da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes convida aos credores de dita massa a apresentarem seus titulos para serem classificados, no prazo de 8 dias, a contar da data do presente, á rua do Bom Jesus n. 56. Recife, 8 de agosto de 1877.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 9 de agosto pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16	300$000
Rua do Marquez de Olinda	
1.º andar do sobrado n. 53 (fechado)	600$00
2.º idem idem	500$009
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47 [fechada]	204$000
Idem n. 43 (fechada)	202$ 00
Idem n. 45 (fechada)	228$000
Becco da Carvalha	
Idem n. 5	208$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja n. 1 do sobrado n. 24	667$000
3.º andar do sobrada n. 24	288$610
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	362$500
Rua do Encantamento	
2.º e 3.º andares do sobrado n. 3	240$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37	500$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61 [fechada]	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
4.º idem idem	128$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	241$000
1.º andar idem idem	325$000
2.º idem idem	305$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem idem n. 16	120$000
Idem n. 6	637$000
Idem n. 4	1:242$000
Idem n. 2 (fechada)	311$200
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2	268$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18	244$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47	217$000
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 44	[illegible]
Rua do Bom Jesus	
1.º andar do sobrado n. 20	[illegible]
Rua da America.	
Casa terrea n. 45	[illegible]
Idem n. 24	[illegible]
Idem n. 22	[illegible]
Travessa da Madre Deus	
Sobrado do um andar n. 19	[illegible]
Casa terrea n. 17	[illegible]
Becco do Vigario	
1.º andar do sobrado n. 27	[illegible]
Rua de S. Jorge	
casa terrea n. 96	300$000
Idem n. 104	242$000
Idem 94	25$000
Idem n. 100	268$992

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Portos do norte

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração no Piauhy.

O vapor *Jaguaripe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

EQUATEUR

Commandante Rousseau

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

Ceará

Commandante— Alcoforado

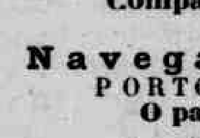

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

Espirito Santo

Commandante Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 10 de agosto e depois da demora do costume seguirá para os do sul, inclusive o de Santos.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

avegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

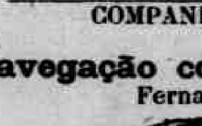

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 9 de agosto, ao meio dia.

Recebe carga até 8; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio.

Forte do Mattos n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante H. Gillies

Tocando em vigo

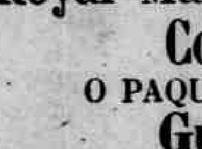

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella.

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante Compton

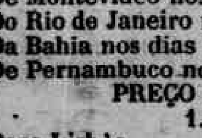

Espera-se da Europa até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Sorata

Espera-se da Europa, até o dia 12 do corrente, e seguirá para a Bahia. Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay via Panamá até New-York, S. Francisco e Callão para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson Rowe & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Macáo e Rio Grande do Norte

Sahe nestes dias a barcaça. *Senhora da Graça*; para carga trata-se na rua do Vigario n. 33, 1º andar, com João da Cunha Lages, ou no trapiche Loyo, com o mestre.

LEILOES

Agente Pestana

IMPORTANTE LEILAÕ para liquidar

A SABER:

21 duzias de facões de aço, sortimento, 10 cartões com faca para caçar, 112 duzias de canivetes, sortimento, 86 ditas de tesouras pequenas e grandes, 4 4 milheiros de agulhas em caixinhas, 18 duzias de saccarrolhas, sortimento, 5 ditas de ditas de novo modelo, 8 1|2 grozas de aldrabas de ferro, ditas de latão, 20 duzias de ferrolhos de ferro, sortimento, 133 milheiros de pregos de cabeça de latão, 2 peças de tecidos de arame, 50 duzias de verrumas sortidas, 26 1|2 duzias de compaços sortidos, 5 duzias de tesouras para jardim, 35 ditas de caixinhas para rapé, gosto moderno, 302 grozas de botões prateados para farda, 27 tornos de madeira para carpina, 40 duzias de facas e garfos, 3 ditas de garfos, 39 e meia ditas de formões de aço, sortimento, 2 ditas de ferros para plainas, 78 grosas de parafusos de ferro, 47 e meio centos de cravadores sortidos, 187 pares de conchas para balanças, 260 maços de msisangas, 33 e meia grosas de botões de madreperola, para colete, 107 guarnições de osso, 100 duzias de entradas de madreperola, 20 ditas de oculos, 4 ditas de folhas para serras, 20 ditas de fechaduras, chaves de latão, 41 duzias de escalas de madeira e latão, 6 ditas de bandejas, 5 ditas de colheres de páo e osso, 28 ditas de colheres de ferro, 16 armações de páo para serras, 2 balanças decimaes de força de 25 kilos, 2 ditas ditas de 5 kilos, 1 dita dita grande, de força de 2500 kilos, 11 ditas de rodellas de metal para candieiros, 21 duzias de candieiros, 9 1|2 duzias de colheiras para cachorros, sortidas, 6 duzias de fechaduras, 6 duzias de descansos para ferr de engommar, 75 duzias de calices para vinho e muitos outros objectos que se torna enfadonho mencional-os, os quaes estarão patentes no acto do leilão.

Hoje

A's 10 1|2 horas

No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados.

Em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

LEILAO

DE

3 quartáos para carga

Hoje

ás 11 horas em ponto

Na porta do armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana fará leilão de 3 quartáos, proprios para carga, os quaes estarão no dia do leilão no lugar acima dito, para ser examinados pelos pretendentes.

Agente Pestana

LEILAO

DE

Um terreno em Beberibe de Baixo, á rua da Regeneração, com 240 palmos de frente e 700 ditos de fundo, cercado dos lados, com cerca nativa, e na frente cerca de madeira, com uma cazinha de madeira e coberta de zinco, com as seguintes fructeiras: romãzeiras, coqueiros. mangabeiras e limeiras, está todo limpo e plantado de mandioca, e passa nos fundos um pequeno riacho e em chãos proprios.

Hoje

ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões

á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisade, levará a leilão o terreno acima declarado, livre de qualquer onus, podendo desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Agente Burlamaqui

LEILAO

SEXTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No lugar denominado Encanamento—Poço da Panella

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, venderá em leilão, a requerimento de João Anglada, testamenteiro e inventariante dos bens do finado José Marques da Fonceca Borges, os moveis, generos, garrafões, balanças e mais utensilios de venda, e uma casa terrea no lugar denominado Encanamento, tendo 2 portas de frente, onde se encontrará os objectos acima.

O inventario poderão os Srs. pretendentes procurar no escriptorio do mesmo agente.

Agente Stepple

LEILAO

DA

tinturaria á rua da Imperatriz n. 55

SEXTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Stepple, autorisado, levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos e substituto reciproco do commercio, o estabelecimento acima, constando da armação, balcão, carteira, candieiros, machinas para engommar, caldeiras a vapor, balanças, tachos de cobre, proprios para refinação, pejadores de [illegible], cavalletes, 1 commoda, 1 guarda-roupa, mesa de imprimir, tesoura, escovas, ferros de engommar, descanços para os mesmos, fogões de ferro, lampeões. 20 vasos com preparações de tinta, 10 ditos com acidos, 2 bombas, 1 turbina de cobre, com rodas, 4 chapas de impressão com suas pertenças, 60 volumes com drogas diversas, 5 toneladas de carvão de pedra, 1 prensa de arrolhar garrafas e outros muitos outros artigos pertencentes ao mesmo estabelecimento, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

LEILAO

DE

40 acções da companhia Santa Thereza

[illegible] DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão de 40 acções da companhia Santa Thereza.

O mesmo agente convida aos Srs. accionistas para aproveitarem a esta oportunidade de comprar ditas acções a preço razoavel, e assim reduzirão o preço de suas acções primitivas.

Com as ultimas concessões feitas pela assembléa provincial, e com o novo contrato a companhia tem de melhorar, e portanto convêm aproveitar esta occasião.

AVISOS DIVERSOS

— José Antonio Domingues de Figueiredo participa aos seus freguezes que mudou sua fabrica de cigarros para o becco Largo n. 2, defrunte do deposito n. 1 A.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, com alguma pratica de taverna, para Gamelleira: a tratar no largo do Mercado numero 7.

— Precisa-se de um bom official de cabelleireiro: na rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Chapéos pâra senhora,
de palha de Italia,
de palha ingleza,
guarnições primorosas,
6, rua do Cabugá
loaj da Conquista,

— Na rua Imperial n. 43, recebem-se encommendas de grade, labyrintho, bordados de todas as qualidades, croché, trabalhos em talagarça, ditos de lã, retroz, etc., etc., tudo com perfeição.

— Precisa-se de um criado e de um moleque. escravos, de 14 a 16 annos: no café Imperatriz.

— R. C. Batterbee, retirando-se para o Rio de Janeiro e depois para a Europa, e não tendo tido tempo de despedir-se de todas as pessoas que o honraram com sua amizade, pelo presente pede desculpa, e alli offerece os seus serviços.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender taboleiro, e mais serviço de casa: a tratar na rua po Barão do Triumpho n. 65.

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.

Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.

Canivetes e tesouras finas.

Ricos lenços de seda com lindos desenhos.

Finos pentes de tartaruga.

Lindos desenhos para trabalho de lã.

Ricas collecções de visporas.

Bonitos bordados para saias.

Lindas caixas com tentos para jogo.

E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

— Precisa-se de uma ama para comprar e engommar: na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

— Fausta Felicia da Cunha Rosal, professora particular da instrucção primaria. tem a sua aula aberta na rua dos Coelhos n. 18, onde pode ser procurada para os misteres de sua profissão.

— A viuva do tenente-coronel Villela roga ao senhor que em a noite de 16 ou 17 do mez de junho proximo passado deste anno, appareceu em sua casa para fallar-lhe e dar-lhe o nome que lhe havia promettido dar, e que infelizmente não estando ella em casa, foi despachado por uma mulher que reside em sua casa, como ao regressar foi informada da dita mulher, ella roga ao dito senhor que appareça, que ella deseja fallar-lhe sobre negocio importantisssmo que o dito senhor não ignora, por cujo favor será assás grata.

— Precisa-se de um pequeno com pratica de taverna, portuguez ou nacional, que dê fiança de sua conducta; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 53.

— Uma senhora acostumada a coser e cortar por figurinos, offerece-se para casa de familia: a tratar na rua Velha n. 82.

— Aluga-se duas excellentes escravas para todo o serviço: na rua da Praia n. 33, primeiro andar.

— Aluga-se um sobrado de um andar com sotão e loja, com um pequeno sitio, sito á rua do Visconde de Albuquerque n. 43, junto ao Sr. Dr. Moscoso, proprio para collegio, com bastantes commodos, precisando concertos, faz-se todo negocio de interesse para os pretendentes: quem pretender, dirija-se á rua do Aragão n. 34, ou na instrucção publica, a tratar com o porteiro da mesma.

— Aluga-se um pardo e uma preta, ambos de boa conducta, o primeiro para criado e a segunda para cozinheira, na rua dos Pescadores n. 29.

— Aluga-se uma preta para comprar e cozinhar: na rua do Hospicio n. 25.

— Aluga-se a casa da rua do General Ceara n. 43, está limpa: a tratar na mesma rua numero 31.

— Aluga-se as casas ns. 47 e 51 á rua de S. João, por preço regular: a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 79, com bons commodos para moradia, bom quintal e cacimba: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se a casa sita á rua do Passo da Patria, com commodos para pequena familia: quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado de dous andares da rua do Hospicio n. 59, muito poprio para familia numerosa ou collegio, e tem encanamento dagua potavel, além de outras bemfeitorias para melhor commodo do inquilino: a tratar na rua de Paysandú, na Magdalena n. 44, ou na rua do Imperador, escriptorio.

Aluga-se tambem uma casa terrea com bastantes commodos, no aprasivel arrabalde da Boa-Viagem, propria para passar a festa e muito perto do banho salgado: a tratar nos lugares acima indicados.

AMA Na rua da Aurora, em Santo Amaro n. 123, precisa-se de uma que saiba cozinhar e lavar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: a tratar na rua Duque de Caxias n. 47, Freguezia Amazonas.

Ama Precisa-se de uma ama para tratar de uma criança: a tratar na rua do Encantamento n. 46, primeiro andar.

Ama No sobrado junto a saboaria do Recife. precisa-se de uma cozinheira.

AMA Na rua larga do Rosario n. 34, aluga-se uma por preço barato que, presta-se a todo serviço de uma casa de familia.

Engenho Diamante

O abaixo assignado, constando-lhe que no termo de Ipojuca se está movendo execução contra Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, em virtude da qual fez-se penhora no engenho Diamante, e vai ser levado á praça; vem pelo presente declarar que o referido engenho lhe está hypothecado, e por força desse titulo, está o abaixo assignado movendo execução, cujos autos acham-se hoje nesta cidade, afim de serem decididos uns embargos que foram oppostos naquelle termo. E desde já protesta contra todo e qualquer acto de alienação quanto ao referido engenho.

Recife, 1.º de agosto de 1877.
Gabriel Antonio de Castro Quintaes

Aviso

O abaixo assignado tendo feito no dia 5 deste corrente mez sciente á companhia Drainage, de novo o faz pelo presente, que não faça concerto de natureza alguma nos apparelhos collocados em seus predios, nem mesmo a pedido de seus inquilinos, sem prévia autorisação do mesmo, sob pena de não se responsabilisar por pagamento algum.

J. Joaquim Pereira de Mendonça.

João Esteves Varzêa

Manoel Esteves Varzêa convida a todos os seus amigos para assistirem a uma missa, que por alma de seu pai João Esteves Varzêa, manda celebrar na igreja de Santa Thereza, ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento; confessando desde já a sua gratidão a todos os que comparecerem.

D. Lauriana Rosa Candida Rigueira Pinto Duarte

Antonio Francisco Rigueira Duarte, sobrinho da fallecida. cordialmente agradece pelo presente a todos os seus parentes e os da mesma, e amigos, o socrificio que fizeram em acompanhar os restos mortaes da sempre e nunca assás chorada sua tia, e com especialidade aos seus dignos primos Drs. João da Silva Ramos e Pedro de Attayde Lobo Moscoso, pelo grande zelo e cuidado que tiveram no espaço do seu tratamento. De novo ainda pede com instancia a todos os parentes e amigos para ouvirem missas e memento que manda celebrar em suffragio da alma da mesma, no dia 10, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã. oitavo dia de seu passamento.

Eduardo Frederico Banks

Francisca Nery da Fonceca Banks e seus filhos agradecem eternamente ás pessoas que se dignaram acompanhar á final morada os prezados restos de seu extremoso esposo e pai, Eduardo Frederico Banks; assim como rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas que serão celebradas no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia sexta-feira, 10 do corrente; e desde já se confessam gratos por mais esta prova de amizade.

200$ de gratificação

Fugiram na noite de 6 do corrente agosto, do engenho Maçauassú, freguezia da Escada, e propriedade do coronel Marcionillo da Silveira Lins, dous escravos de nomes Zacarias e Antonio, com os signaes seguintes:

Zacarias, cabra, corpulento, pés e pernas grossas, pouca barba no queixo, falta de dentes do lado de cima e alguns podres, uma marca de talho de ferida na cabeça, acima da orelha esquerda, (póde estar incoberto pelo cabello), marcas de chicote, uma cicatriz de fistula no rosto (face esquerda), idade 28 annos, pouco mais ou menos.

Antonio, idade 25 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, bastante barba e um pouco ruiva, cabellos carapinhos e já com alguns brancos, mulato aça e côr encerada, dentes limados e com falta de um ou dous no lado de cima, com um signal em uma das pás: quem os apprehender, receberá a quantia acima de seu referido senhor, na Escada, engenho Apucagy.

Aluga-se

a casa da rua do Bartholomeu n. 59, por preço barato; quem quizer, dirija-se á rua larga do Rosario n. 34.

Cozinheira

Aluga-se uma perfeita cozinheira escrava; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, segundo andar.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 á rua da Penha: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

Ama de leite

Ainda precisa-se de uma: na rua estreita do Rosario n. 36, loja.

XAROPE E PASTA MOUSSERON

NAUT REBELLIUS NON NECAT

O Dr LUNEL de PARIS cita no seu jornal de medicina casos surprehendentes de Catarros, Bronchites, Tosses teimosas, etc., curadas pelo emprego do

XAROPE E DA PASTA MOUSSERON, Pharco em Dijon (França).

LER O PROSPECTO

Deposito em *Pernambuco*,

JOSE ELIAS DE MOURA e C.

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.

[illegible]

Rua do Rosario n. 34

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

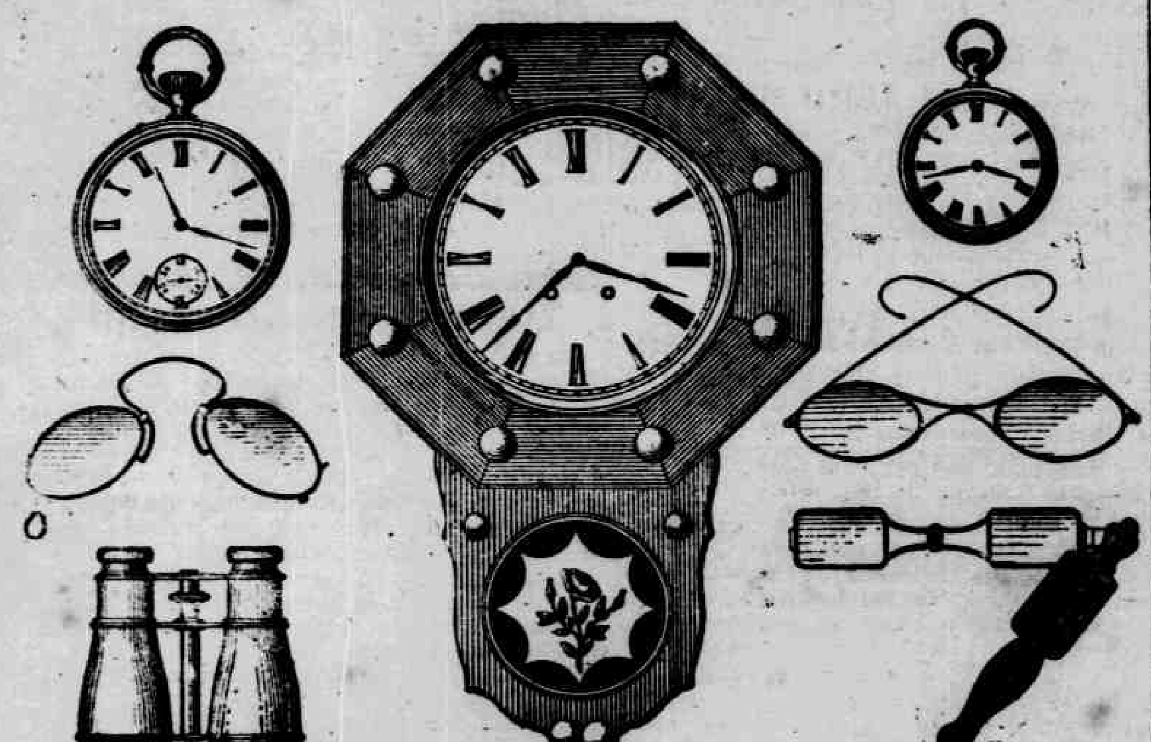

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

MATA SAÚVAS

Marca registrada no tribunal do commercio

Este ingrediente possue as seguintes qualidades:

1.º E' solido, por isso facil a transportar e manejar.
2.º Não faz explosao e não se inflamma com facilidade, por isso não apresenta perigo algum.
3.º Emquanto não sujeito á acção do fogo, não produz gazes.
4.º Na combustão desenvolve gazes venenosos, os quaes por serem mais pesados do que o ar atmospherico descem depois de resfriados, estendendo-se por todo o interior do formigueiro.
5.º Pelo processo da applicação deste ingrediente é facil de achar e fechar todas as communicações com a superficie do sólo, circumstancia muito importante para obter-se um resultado completo.
6.º As communicações interiores não pódem destruir-se por não haver explosão, e nenhuma das communicações exteriores póde escapar á attenção, como aconteceria, se o exame dependesse de uma simples inspecção ocular, por isso ficam todas as saúvas existentes no formigueiro sujeitas ao effeito dos gazes e a uma *morte segura*.
7.º E' bastante uma unica applicação do ingrediente para completamente extinguir um formigueiro.
8.º Em espaço fechado 1 kilo de ingrediente desenvolve quantidade sufficiente de gazes para extinguir 4 até 8 formigueiros, conforme á extensão dos mesmos.
9.º O preço do ingrediente é extremamente baixo.

Os inventores e fabricantes
EDUARDO von SYDOW, engenheiro
DANIEL HENNINGER, chimico.
Vende-se no unico deposito em Pernambuco: H. Ledebour,
Rua do Commercio n. 17, primeiro andar.

Preço por kilo: Rs. 3$000

Cada masso contendo 1 kilo de ingrediente será acompanhado pela descripção do processo da applicação.

Maiores porções pagas á dinheiro teem um abatimento de 25 por cento.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamen e das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES DOM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principi s vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas ás tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Largado Rosario---34
Pernmbuco.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado bom grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

Exposição Internacional Paris 1878. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.
Especifico contra todas as Molestias do Peito.
TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.
Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.
DERODE & DEFFÈS, Pharmaceuticos de 1ª classe, **2, RUA DROUOT, PARIS**
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

XAROPE DO BOSQUE

Para cura da tisica, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr nas costas e no peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, inflammação de garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Pasta de Lirio Florentino para os dentes
Feita pela formula da antiga casa de H. Prins & C.

Attenção

O Xarope do Bosque e a Pasta de Lirio Florentino são preparados pela antiga e primitiva formula de H. Prins & C., de cujas formulas é o abaixo assignado o unico proprietario.

A. L. DA SILVA CAMPISTA
109 -- Rua da Quitanda -- 109
RIO DE JANEIRO

PURGANTE DE MAGNESIA
CHOCOLATE DESBRIÈRE
Este chocolate de um gosto agradavel, é de uma GRANDE EFFICACIDADE contra a *Bilis*, a *Pituita* e os *Humores*. Em doses pequenas elle cura as prisões de ventre. Depositos nas principaes Pharmacias do Mundo.

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curaas radiamentas com
PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Pórto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos plumões.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, Jose Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

o FERRO QUEVENNE
Approvado pela Academia de Medicina de Paris
« é, de todas as preparações ferruginosas, a que introduz mais ferro no succo gastrico. »
Boletim da Academia de Medicina, t. XIX 1854.
Para evitar as numerosas falsificações [illegible] ellas [illegible] e [illegible] gosas, deve-se [illegible] segalat[illegible]
Depositario geral:
Émile GENEVOIX,
14, RUE DES BEAUX-ARTS, PARIS.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHUM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para meninas, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condecas, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL

DE
FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto
e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

PERFUMARIA ORIZA

DE L. LEGRAND

Fornecedor da Côrte da Russia

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

Vista da fabrica modelo em Levallois-Ferret (Sēa).

ORIZA-LACTÉ PARA BRANQUEAR A PELLE

CREME-ORIZA de NINON PARA EMBELLEZAR A PELLE E DAR-LHE TRANSPARENCIA

ORIZA-OIL OLEO PERFUMADO PARA TORNAR BELLOS, DAR LUSTRE E CONSERVAR OS CABELLOS

SABÃO-ORIZA SUPERIOR A TODOS OS SABÕES CONHECIDOS

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM

NOVOS PERFUMES **ESS. ORIZA** ADOPTADOS PELA FASHION

Oriza-Lys.	Oriza de la Caroline.	Oriza de France.	Opoponax.	Muse du Tonkin.
Oriza-Derby-Fashion.	Oriza de la Floride.	Oriza de la Cour.	Muguet des bois.	Miel de France.
Oriza-Ylang de Chine.	Oriza-Mignon.	Violettes blanches.	Orange Mandarine.	Bouquet de Napoléon.
Oriza-Suave.	Oriza-Souvenir.	Geranium Rosa.	Orange du Portugal.	Essence-Bouquet.
Oriza-Bouquet Legrand.	Oriza-Royal.	Jasmin d'Espagne.	Patchouly des Indes.	Ylang-Ylang.
Oriza-de l'Exposition.	Oriza-Fleuri.	Heliotrope du Japon.	Mille Fleurs.	New mown-hay.

MARAVILHOSAS CURAS
Têm-se obtido com os
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Dez annos de acceitação!!

Rua Larga do Rosario n. 34

DESCOBERTA
cura-se
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
com o
PÓ DO Dr. CLERY

AO FIGARO PARISIENSE

Grande salão de cabelleireiro

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar

Luiz Chautin

Especialidade de postiços para senhoras, e penteados por preços razoaveis. Nesta casa se encontrará todos os objectos concernentes aos penteados da senhoras, como sejam: cachos, topetes, tranças, magdalenas e tudo o que ha de mais moderno neste genero. Tambem se concerta coques usados, tornando-se de ultimo gosto.

Penteados de coques	1$000
Ditos de cachos	500
Ditos de trança	500
Ditos de topetes	500
Ditos de senhoras, dentro da cidade	3$000

Limpa-se a cabeça por meio de uma machina electrica. Preço 10 rs.

Alugam-se todos os objectos de cabello que concernem aos penteados das noivas.

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado pelo governo imperial

PROPRIETARIO, Dr. G. S. Capanema

EXTINCÇÃO DA FORMIGA

O resultado obtido por este maravilhoso invento, tem levado seu proprietario a montar duas grandes fabricas no Rio de Janeiro e uma outra na Bahia, onde o —FORMICIDA CAPANEMA é já bem conhecido, para extinguir os formigueiros que horriveis estragos causam á lavoura, a toda a vegetação, conseguindo-se em fim com pequena despeza e facil processo.

PREVENÇÃO AOS CONSUMIDORES DO IMPORTANTE INVENTO

O Formicida Capanema previne-se que não será verdadeiro, e é, portanto, sem effeito na applicação, o que for vendido em quantidades menores ou em vasilhame differente do que sahe das fabricas do privilegiado, e que a ninguem convirá o uso ou venda de uma falsificação denominada *Carborina*, ou sob qualquer outro titulo; pois que, além de não produzir resultado algum, é prohibida sua venda por sentença contra seu autor em processo intentado pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. G. S. Capanema, publicada no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro de 3 de julho de 1877.

Proceder-se-ha tambem de conformidade com as leis d'este imperio contra quem vender **Formicida Capanema** em vazilhame differente

AGENTE—Alfredo Ferreira Baltar—rua do Commercio n. 44, 1º andar

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

32—Rua do Imperador—32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 até 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como em relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

MARINONI

57, Rua de Vaugirard — Rua de Vaugirard, 57

PARIS — PARIS

MÁCHINAS A VAPOR PORTATEIS DE 1 Á 10 CAVALLOS

MÁCHINAS DE GRANDE VELOCIDADE PARA IMPRESSÃO DE JORNAES

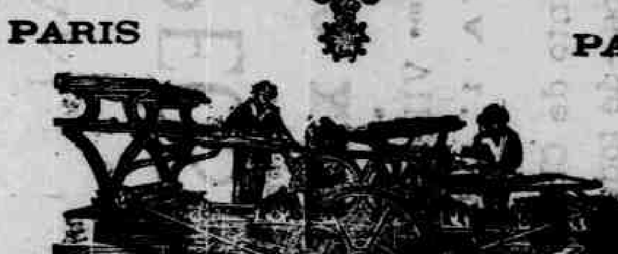

PRÉLO PARA RETIRAÇÃO

PRÉLO UNIVERSAL

PRÉLO INDISPENSAVEL

QUATRO MIL MÁCHINAS VENDIDAS

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O successo immenso d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o Ferro, a Quina e o Xarope de casca de laranja amarga.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em razão do emprego facil e economico e por não ter … desagradavel; os Medicos recommendão … Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em Pernambuco, …

A Corôa de Brilhante

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá numero 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço: na rua do Cabugá n. 11.

300$000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 51 com 300$000, um meio n. 3224 com 100$000, um quarto n. 666 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [235.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem [236.ª], que se extrahirá na quinta-feira, 9 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EMPORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

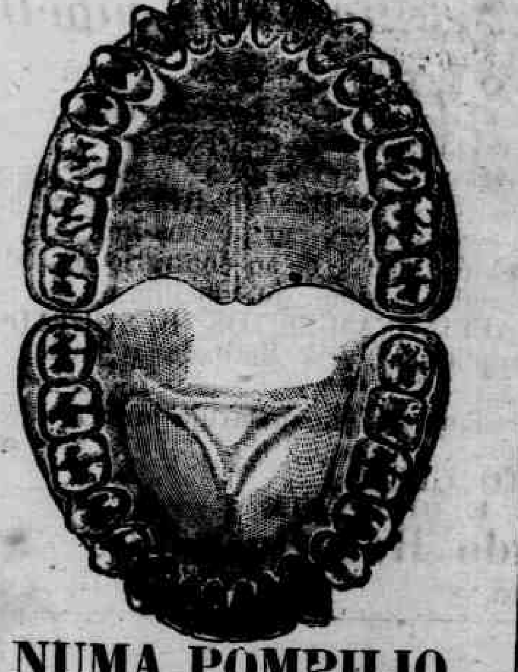

NUMA POMPILIO
BIRURGIAÕ DENTISTA

Rua do Barão da Victoria n. 58

Primeiro andar

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro

H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *, ** e ****

H. Ledebour, rua do Commercio 17, 1º andar

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins, Senzala-velha): a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga-se

por preço commodo um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitos arvoredos, uma grande latada de uvas, apura-se em fructas e flores 400$ annuaes: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Casas

Na rua larga do Rosario n. 34 tem as seguintes para se alugar: rua do Bartholomeu n. 33, e rua do Barão do Triumpho 2º, 3º e 4º andares do sobrado n. 81, tudo por preços baratos.

Attenção

Precisa-se fallar á Sra. D. Senhorinha Genoveva de Azevedo, a negocio de seu interesse, …

Cozinheiro

Aluga-se um preto cozinheiro: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Corpo Santo, estabelecimento do Sr. Affonso.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Attenção

Na rua do Barão da Victoria n. 40, outr'ora Nova, preparam-se ricas bandeijas com bolinhos, proprias para bailes, casamentos, pão de-ló, bolos de todas as qualidades, proprios para presentes, tudo de gosto e mais barato do que em outra qualquer parte. Na mesma casa fazem-se lindos bouquets de cravos naturaes para noivos, sendo a encommenda feita tres dias antes, tambem faz-se flores artificiaes, tanto de cera como de panno, papel, velludo e seda; enfeitam-se velas de cera, proprias para baptisado e altar. Na mesma casa encontrarão sempre um bonito sortimento de bouquets de cera para bolos, de diversos preços e de gostos.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em um inteiro de n. 2451 e a sorte de 100$000 em 4 quartos de n. 310, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias, a beneficio da igreja do Rozario Serinhãem (236), que se extrahirá quinta-feira, 9 corrente do mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Criados

No Caminho-Novo n. 120 precisa-se de um cozinheiro e uma engommadeira, que tenham bom procedimento e queiram acompanhar um casal sem filhos para a provincia do Ceará: garante-se bom tratamento.

Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 43. á rua d'Aurora: a tratar em casa de Costa Maia & C., á rua 1.º de Março n. 6.—Chapelaria Imperial.

ATTENÇÃO

Vianna, Christiani & C. pedem a todos os devedores á extincta firma Lyra & Vianna, queiram mandar pagar os seus debitos dentro do prazo de 30 dias, sob pena de verem seus nomes declarados no jornal e suas contas cobradas em seguida judicialmente.

Recife, 4 de agosto de 1877.

Mangas de Itamaracá

Chegaram para a confeitaria do Campos á rua do Imperador n. 24, algumas mangas de Itamaracá, proprias para presentes, ainda mais apreciadas por serem fóra do tempo dellas.

Por 50$

aluga-se a casa terrea n. 170 á rua Vidal de Negreiros, têm agua, cambrone e gaz, cozinha fóra e quintal: a tratar na rua do Vigario numero 4.

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 56 á rua do Bom Jesus, e a loja da casa n. 7 á rua da Penha: a tratar com J. L. de M. Rego, á rua do Commercio n. 34, segundo andar.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrillo Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 46, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

Parteira

Clara Maria da Conceição, assistente examinada, mudou-se para a rua de Santa Thereza n. 44, onde pode ser procurada para os misteres de sua profissão.

Bellarmino

Continúa fugido o cabrinha Bellarmino, o qual é muito conhecido em S. Lourenço, em casa do inspector, onde esteve muitos dias: quem o apprehender, póde conduzi-lo á rua do Marquez de Olinda n. 18, que será gratificado.

Lições de francez

Ensino theorico e pratico da lingua franceza lições particulares e curso pelo methodo mais facil e mais aperfeiçoado para se aprender es a lingua em poucos mezes: na rua da Aurora n. 41, 2º andar.

Poz-se na perna...

Desde o dia 29 de junho do corrente anno, a escrava Maria, pertencente a Exma. Sra. D. Joaquina Emilia d'Oliveira Maciel, residente na cidade de Goyanna.

A escrava conta 52 annos de idade, é crioula escura, e sahio só, levando comsigo a unica roupa do corpo, vestido rôcho e velho.

A preta tem por signaes:—uma empingem no rosto, do lado esquerdo, e outra no braço direito, ambas sãs e bem visiveis, sendo a do braço maior que a do rosto.

Na queixada de cima faltam-lhe dous dentes na frente, assim como tambem as carapuças dos dedos minimo e immediato da mão direita.

Tem cabellos carapinhos, falla e canta muito, bebe aguardente e é sambista. Tem grande pratica de quitandeira.

Suppõe-se ter seguido para o Recife, pois que ella já morou na Escada.

Portanto, roga-se aos Srs. capitães de campo que a apprehendam e dirijam-se ao Sr. Manoel Antonio de Senna, de quem serão bem gratificados.

A Botina Maravilhosa

recebeu um completa sortimento de chiquitos para crianças, inglezes, e sapatos galoxas de borracha, para homens, senhoras e meninas: na rua do Crespo n. 19.

Em bom local

Aluga-se uma casa terrea, muito limpa, e com muitos commodos para familia, sita á travessa do Paysandú: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 20.

Aviso

As acções com 21 premios contendo doze numeros, que devia correr com a loteria da provincia n. 236, ficam transferida para a 239. Recife, 7 de agosto de 1877.

Ao publico

Pedro Carneiro de Almeida avisa ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com José Jeronymo Bandeira de Mello, sob a firma Bandeira & Carneiro, no salão de cabelleireiro á rua do Cabugá n. 12, e retirando-se o socio José Jeronymo Bandeira de Mello pago de seu capital e lucros até esta data, ficando a cargo do abaixo assignado todo o activo e passivo daquelle estabelecimento, não se responsabilisando por qualquer debito que o ex-socio Bandeira tenha contrahido. Recife, 1º de agosto de 1877.

Arsenal de marinha

Aos Srs. Francisco Silvestre da Silva, Manoel Felix (foguista), Miguel Gomes dos Santos, Benigno Marques, José Pedro de Alcantara, pede-se o favor de virem á rua do Barão do Triumpho n. 65, a negocio de seus interesses. Continúa da melhor fórma.

Aluga-se

uma casa terrea na rua do Coronel Suassuna n. 248, com commodos para familia, bastante fresca: a tratar na rua do Apollo n. 51.

Criado

Precisa-se de um criado; no hotel do Raphael.

Casas para alugar

Por preços muito razoaveis se alugam as seguintes casas: 1º 2º e 3º andares e a loja da rua da Imperatriz n. 47; 1º e 2º. andares do sobrado da rua do Visconde de Pelotas n. 1; a casa terrea da rua de Frei Henriques n. 18; e a loja da rua do Barão da Victoria n. 39; a tratar com o coronel Decio, á rua do Hospicio n. 14, ou na capitania do porto.

40$000

Fugio a 26 de julho de 1877 a escrava Eufemia, crioula, côr fula, 25 annos, cabello cortado rente, baixa, corpolenta, testa pequena, dentes perfeitos, vestindo casaveque branco, com babado, saia branca com entremeio bordado, com babado, dous vestidos de chitas escuras, novos: roga-se ás respectivas autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a sua captura, sendo conduzida ao engenho Penderaca, ou á rua do Imperador n. 50, onde receberão a gratificação acima.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua de Paulino Camara n. 36, segundo andar.

Acções entre-amigos

Previne-se aos senhores possuidores das acções entre-amigos, relativas a diversos objectos de metal, que, por falta de recebimento, deixa de ter lugar com a segunda loteria deste mez, e se realisarão impreterivelmente com a segunda da provincia que correr no mez proximo futuro.

Escrava fugida

Fugio da casa de sua senhora a escrava Joanna, de côr parda, falta de dentes, rosto com marcas de bexigas, baixa, olhos castanhos, cabello cortado, tem marcas de feridas nas pernas, levou vestido de chita escura, casaquinho de setim azul com golla de velludo, chale de quadros encarnados; pede-se aos senhores capitães de campo que a quem a apprehender, o favor de leval-a á rua do Crespo n. 25, que serão generosamente recompensados.

COMPRAS

PENNAS DE EMA

Compra-se e paga-se bem: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Trastes

Compra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel: no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

— Compra-se uma gargantilha com cagolta, propria para senhora: na rua estreita do Rosario n. 47.

— Compra-se uma casa nos arrabaldes desta cidade, no valor de 6:000$, pouco mais ou menos, prefere-se na Soledade e seus arredores: na rua do Crespo n. 18 se dirá quem compra.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

VENDAS

— Vende-se uma machina de costura em perfeito estado e por preço muito commodo: na rua velha de Santa Rita n. 24.

SIM

Só á rua do Duque de Caxias n. 43

Defronte da Pracinha

AO BARATO

Granadine de seda preta, padrões os mais modernos, proprios para vestidos e polonezas, a 600 rs. o covado.

Camisas para senhora, a 1$500 uma; é para acabar.

Baptistas, cores fixas, a 240 rs. o covado.

Cretones finos, americanos, a 360 e 440 rs. o covado; são lindos.

Mariposas de côres com listras assetinadas, a 400 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$500 e 4$ a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, forrados, a 35$ a duzia; são de 50$, que pechincha!

Brim pardo para costumes de homens e meninos, a 400 e 480 rs. o covado.

Lenços á ingleza, abainhados, a 2$ a duzia.

Colchas de damasco de algodão, a 3$ uma.

Brim preto para luto, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira, padrões escocezes, proprios para a estação, a 4$500 um; são de 8$, aproveitem.

Cortinados bordados para todos os preços.

Algodão azul de listra, proprio para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça; é de 7$.

Só tem a 43 da rua do Queimado n. 43.

— Excellente fumo de Codó, do … em chicotes, e desfiado em latas vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

— Vende-se a taverna sita no pateo do Terço n. 3, propria para qualquer principiante, por ter poucos fundos.

Preto e verde

Amaral, Nabuco & C. receberam novo chá preto e verde, e vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Fresco caporal

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor da Europa fumo caporal, e vendem em seu Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

Espreguiçadeiras

Amaral, Nabuco & C. vendem elegantes e fortes cadeiras de abrir e fechar, de madeira: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

Attenção

Vende-se uma casa terrea com 6 quartos e 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, na rua da Ponte-Velha n. 3; a tratar no n. 1.

— Vende-se duas casas juntas, nos Afogados, na rua do Motocolombó, que fazem esquina com a travessa da mesma rua, modernas, e por preço commodo: a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado numero 14.

— Na casa n. 33 da rua Vidal de Negreiros, vende-se um piano de boas vozes.

Vende-se em casa de C. S. Hawkes & C., n. 14, rua do Marquez de Olinda.

Correias para machinas.

Lindos vestidos de lã

53—Rua Duque de Caxias—53

A loja de fazendas de Augusto Porto recebeu os mais lindos e modernos vestidos de lã, de novos gostos e escolhidas cores, acompanhados de seus respectivos enfeites, guarnições, babados, botões e figurinos. Recebeu tambem superiores e finas gravatas para senhoras, e um bello sortimento de chapéos de palha da Italia para senhoras e meninas. Preços commodos.

— Machinas a vapor.

Machinas de descaroçar algodão.

Arados para ladeira.

Ditos para varzea.

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11.

— Cofres de ferro, prensas de copiar cartas; vende-se em casa de C. S. Hawkes & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14.

— Vende-se o engenho Cabrunema, no termo da Escada, com terreno para 2,000 pães annuaes, bom d'agua, com bom cercado e sufficientes mattas; quem o pretender, poderá dirigir-se ao mesmo engenho, ou no Recife, escriptorio dos senhores Correia de Barros & C., rua do Apollo n. 7.

Lagedo de Lisboa

Vende-se em grande e pequena quantidade: na … do Recife.

— SAUNDERS [illegible] C. [illegible] vender em seu escriptorio [illegible] praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, [illegible].

Oleo de linhaça em latas de 8 [illegible] galões.

Vinho do Porto, superior.

Dito Sherry.

Cognac. Em caixas de uma duzia.

Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca 2, em caixas.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

O Barateiro da rua 1º de Março n. 1 recebeu o seguinte:

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alface.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo sortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais acreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior POTASSA DA RUSSIA, em barris pequenos, chegada a 24 do corrente no vapor francez *Ville de Santos*.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Potassa da Russia, cal

nova de Lisboa e vinhos do Porto

Vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, preço commodo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, que tenha pratica de taverna, e que dê fiador de sua conducta: a tratar no largo a Santa Cruz n. 16.

Popelinas de seda a mil rs. o covado

Aproveitem

Loja da America, á rua do Cabugá n. 10

Verdadeiro

setim Macáo de todas as côres a 1$600, á rua do Cabugá n. 10, loja da America.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas rua Duque de Caxias n. 47.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Mudou-se o tempo

Joaquim Ferreira Campos & C., á rua Primeiro de Março n. 21, tem as seguintes fazendas, que vendem por diminutos preços: flanella azul, propria para paletot, duas larguras, a 3$ o covado, casemira mesclada a 2$, dita clara, propria para costumes, a [illegible], ditas escocezas a 240 rs. o covado, ditas de quadros a 320 r[illegible] merinó de côres, duas larguras, a 2$, atoalhado de linho superior, 10 palmos de largura [illegible]$ a vara, dito dito a 2$, brim branco de linho acolchoado, vara 3$200, alpaca branca assetinada, propria para vestido, covado 1$, algodão com 5 palmos, vara 500 rs., dito de duas larguras a 800 rs., bramante trançado, duas larguras, vara 1$500, panno de linho, proprio para lençoes, 4 palmos, vara 800 rs., fustão branco para collete, superior, covado 2$, setim de côres de 800 a 2$.

Roupa feita

Completo e variado sortimento para homens e meninos, e por tão diminutos preços, que só vendo se pode acreditar: na rua do Crespo numero 21.

BRETANHA FINA

de linho a dez mil réis a peça

Rua do Queimado n. 43

Pechincha!

Bretanha muito fina, de linho, com 30 jardas, fazenda de 20$ por 10$; é grande pechincha! Só tem o 43 da rua do Queimado.

SALSA, CAROBA E MANACA

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, para o tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS—Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

MADAME MARIE

MODISTA DE PARIS

48—Rua do Barão da Victoria—48

1.º ANDAR (ENTRADA PELA RUA DE SANTO AMARO)

Tendo aberto um novo e bem montado estabelecimento de modas, offerece ás Exmas. familias d'esta cidade e da provincia em geral o seu novo atelier de modas, promettendo pontualidade e perfeição em todos os seus trabalhos tanto em chapéos como em vestidos para senhoras e meninos.

PREÇOS MUITO COMMODOS.
PERNAMBUCO.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de séda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de séda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de séda, preços rezumidos.
Filó de séda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapetes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de séda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, séda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e séda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

Sempre teem sido os unicos que vendem barato!

O Cincoenta e nove

á rua Duque de Caxias
Admirem!

Rico sortimento de popelinas de linho, a 400 e 500 rs. o covado.

Ditas de seda, padrões sem iguaes, a 700 e 800 rs. o dito.

Merinós de côres, que excellente fazenda, a 900 rs. o covado; é baratissimo!

Baronezas de linho, só fomos quem as recebeu, a 800 rs. o dito; aproveitem!

Lindas mariposas, sem competencia, a 400 rs. o dito.

Baptistas, côres fixas, a 260 rs. o dito.

Cretones suissos, os mais novos padrões que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito.

Chitas claras, bom sortimento, a 220 e 240 rs. o dito.

Ditas claras escocezas, a 260 e 280 rs. o dito.

Fichus de lã, ultima novidade, a 2$500, 4$ e 6$; a elles. Ha tambem de seda e linho.

Magnificos chales á princeza regente, a 10$; aproveitem!

Esguião de linho, a 1$200 e 1$800 a vara.

Bramante largo de algodão, a 1$500 dita.

Atoalhado para mesa, a 1$500 a dita.

Para baptisado, lindissimas toalhas de labyrintho, trabalho de muito gosto e perfeição, a 4$! Já vendemos a 80$ e 100$.

Para fronhas, lindas estampas de dito, a 2$ o par.

Temos um completo sortimento de casemiras de côres, a 3$, 4$ e 5$ o corte; aproveitem.

Merinós, princetas, pannos, alpacões e alpacas, para todos os preços.

Toalhas felpudas, grandes, a 6$ duzia.

Lenços abainhados, a 1$800 a dita.

Ditos finos de linho, em lindas caixas, a 3$ a duzia.

Collarinhos de linho, modernos, a 7$.

Meias superiores, em caixas de madeira, a 6$500 e 8$ a dita! a ellas.

Brins brancos, de linho puro, a 1$500 a vara.

Bons padrões em angolas, a 440 rs. o covado.

Cretones inglezes, boa fazenda para camisas, a 280 rs. o dito.

No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14

O ARMAZEM DO NUNES

(Nutrição instantanea)

Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.

Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Potassa da Russia, cal nova de Lisboa e vinhos do Porto

Vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, preço commodo.

Atoalhados de linho

[illegible] Victoria, á rua d. Barão da Victoria n. [illegible].

Sem competidor

O Barateiro

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.

Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.

Mariposas de cores, a 360 e 400 rs.; estamos acabando.

Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs.
Chitas de 240 a 360 rs.

Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.

Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.

Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.

Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.

Redes as melhores, tanto brancas como de cores.

Toalhas felpudas de 6$, 8$ e 12$ a duzia.

Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços.

Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.

Completo sortimento de lenços brancos e de cores.

Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.

Cambraia transparente a 3$500.
Dita Victoria, fina, a 3$500.

Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.

Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

Cimento

em barris de 400 libras

Domingos Alves Matheus tem para vender muito superior CIMENTO em barris de 400 libras, por preço commodo: na rua do Vigario n. 7.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: na Fragata Amazonas, 47—Rua Duque de Caxias—47.

[illegible] Jorge Tasso, á rua do America n. [illegible].

LIQUIDAÇÃO

Na rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas

DE ALMEIDA & CAMPOS

Grande sortimento de lindas baptistas finas, de 240 rs. o covado.

Ditos de panno hespanhol e gostos lindos, de 280 e 320 rs.

Chitas de cores, bons pannos, para 200 rs. o covado.

Ditas escuras e brancas, pannos muito bons, para 240 e 280 réis.

Cretones turquianos, gostos de listras e de quadros, para 360 rs. o dito.

Ditos suissos e allemães, gostos que admiram, para 380 e 400 réis.

Ditos tambem escuros, de florinhas, para 360 réis.

Lãs de quadros bons, gostos, de 160 rs. o covado.

Ditas escocezas, pannos e gostos muito lindos padrões, a 200 réis o dito.

Alpaca de cores, lavradas de seda para 360 rs. o dito.

Ditas muito finas, de listras e cordão, para plonezas a 700 o dito.

Popelinas de linho, todas de listras, para 240 rs, o dito.

Dita de linho e seda, para 360, 400, 500, 640 e 700 rs. o dito.

As mais lindas broxff de lã pura, os mais lindos gostos, a 1$ o dito.

Linhos pardos para vestidos, lisos e de listras, para 280 e 300 rs. o dito.

Dito liso e de quadros para vestidos, de duas cores, a 360 rs. o dito.

Merinó de cores para vestidos, especie de gorgorão, a 900 rs. o dito.

Ganga amarella, para vestido e enfeites, a 320 rs. e dito.

Maripozas, lindos padrões, para 400 e 440 rs. o dito.

Atoalhado de listras todo bordado, para toalhas, a 1$800 o metro.

Tarlatanas de todas as cores e qualidades.

Lã preta muito fina, para 300 rs. o covado.

Cantão preto, para vestidos, para 1 to, a 800 rs o dito.

Setim macáo, todas as cores, para 1$600 o dito.

LIQUIDAM NA RUA DO CRESPO N. 20
LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordao para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de marfim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

O asphyxiador da formiga de roça

é um liquido que com meio litro e um phosphoro acaba-se completamente com um formigueiro, [illegible] a garrafa de litro, na botica de Manoel [illegible] rua do Marquez de Olinda n. 61. A cada garrafa acompanha um impresso onde poderão ler os effeitos destruidores deste maravilhoso liquido, e o modo de sua applicação.

— Luiz Gonçalves da Silva & Pinto teem para vender:

Vinho Colares.
Cal de Lisboa.
Cera de carnaúba.
Feijão mulatinho. A tratar na rua do Marquez de Olinda n. 39, 1º andar.

Vinho de Bodeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. Caixas sortidas de vinhos finos a 20$.

H. Lefebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Papel para [illegible]

[illegible]

VARIEDADES

O SEGURO DE VIDAS

O seguro de vida, bem como o seguro contra o fogo lutou a principio com grandes difficuldades. Um e outro foram encarados como prejudiciaes á sociedade e abuso de credulidade e do terror publico. Os homens que, dedicados, entregaram-se a esse ramo de economia social, foram não só considerados como operarios de trabalho inuti, porém, o que é mais, promotores de prejuizos reaes para a sociedade.

Sem investigar o seguro na noite dos tempos, pois que pretendem alguns que lançaram as bases dessa sciencia os gregos e os romanos, póde-se affirmar que a primeira applicação do seguro teve por fim garantir riscos maritimos. O primeiro acto legislativo a esse respeito é datado de 1453, e cabe tal honra aos magistrados da cidade de Barcelona. Desde a estréa foi o seguro maritimo bem acolhido, e longe estão os seus progressos de encontrar os obstaculos que tiveram de vencer os seguros contra o fogo e os de vida. Deu provavelmente razão a esse resultado o facto de serem mais visiveis os perigos resultantes dos ventos e dos mares do que aquelles que no meio da tranquillidade publica ameaçam o immovel e a vida do homem.

O seguro maritimo limitava-se a uma classe de individuos cujas occupações exclusivamente commerciaes alargavam as idéas e onde os exemplos e a experiencia eram de uma eloquencia mathematica. O risco proporcional ao numero de navios queconstituea base fundamental do seguro maritimo, parece ter sido comprehendido em Roma; porquanto apresenta-nos a historia romana um exemplo approximado desse principio: « todo o navio destinado ao transporte de vitualhas para o exercito romano em Hespanha que perder-se por naufragio ou apresamento inimigo, será substituido á custa do Estado. » Essa indemnisação póde sér considerada como um seguro.

No seculo XVI segurava-se na Italia, Paizes-Baixos e Inglaterra contra riscos maritimos.

Actualmente na Europa e na America os seguros maritimos são feitos por companhias; entretanto na Inglaterra ha ainda seguros particulares em concurrencia com as companhias de seguros maritimos. Denominam-se esses seguradores particulares *underwriters*. Em França por fins de 1868, havia 49 companhias de seguros maritimos, das quaes a mais antiga data de 1818. Essas companhias foram fundadas por meio de acções, com excepção da sociedade *Amigos de Nantes*, creada em 1853, sob o principio da mutualidade.

Vieram mais tarde as pensões vitalicias popularisadas pelo italiano Tonti, por meiados do seculo XVIII, cuja base de um systema muito defeituoso era o seguinte:

Um certo numero de pessoas associava-se para a creação de um capital determinado, sem attenção á idade ou sexo. No fim do primeiro anno, o beneficio desse capital era dividido entre os subscriptores vivos, e assim de anno em anno até que ao ultimo sobrevivo tocava o proveito total. Esse systema foi abandonado provando-se que, se aos subscriptores tocava o interesse do capital, o capital aproveitava aos fundadores da tontina.

Adoptou-se então nova base; fixou-se um numero determinado de annos para a duração da tontina e o capital originariamente subscripto era adjudicado ao ultimo subscriptor sobrevivente. Com tal systema grandes eram as desigualdades, muitos morriam sem ter gozado a menor vantagem, e outros, cuja vida se prolongava, recebiam duzentas ou trezentas vezes o capital subscripto.

Em 1869 uma viuva, ultima sobrevivente de uma tontina, em França, desfructava, quando morreu, aos 96 annos de idade, uma renda de 73,500 francos.

A tontina em nada assemelha-se ao seguro; é um jogo, uma loteria, um acaso, e o seguro é a evicção do acaso.

A tontina foi posta em pratica por algumas companhias, porém na Inglaterra e nos Estados-Unidos, não a poderam fazer aceitar ao espirito pratico dos anglo-saxonios. Apezar disso, uma tontina foi fundada em Inglaterrra para o embellezamento e engrandecimento de uma cidade, e terminou por um desastre.

Só a sciencia faz progredir a humanidade, e um sabio creara o calculo das probalidades: foi Pascal.

Em uma noite de grande festa em casa do cardeal Mazarino, nessa bella galeria que forma hoje uma dependencia da Bibliotheca Nacional, disputavam alguns fidalgos acerca da repartição de algumas moedas restantes na mesa de jogo. Tiraram das espadas conforme então era uso, porém o cavalleiro Méré, um dos jogadores, foi mandado ao autor dos *Pensamentos*, pedindo-se-lhe que resolvesse a questão levantada no momento da repartição dos lucros.

Esse frivolo incidente levou Pascal a lançar as bases de uma sciencia nova, que elle proprio qualifica de geometria do acaso, e os homens da Encyclopedia deviam pelo correr do seculo seguinte, reforçar com trabalhos poderosos.

João de Witt applicou a theoria de Pascal aos apuros do governo hollandez. Os trabalhos desse homem acerca das pensões vitalicias são os primeiros que tratam desse importante assumpto, e dous seculos ainda depois não deixam de ser notaveis. A partir dessa época as pensões annuaes alcançaram o favor publico e mais de um governo utilisaram esse systema para creação de recursos de thesouro nacional.

E' digno de nota, que foi na Hollanda, onde pela primeira vez empregaram-se as mathematicas nas questões politicas, e o seu grande pensionista de Witt, quem primeiro, depois da queda do imperio romano, fixou a taxa da pensão vitalicia, de acordo com a duração da vida humana.

Entretanto o seguro contra o fogo attrahia a attenção das corporações ... xonias, pois que na sua historia encontramos a seguite clausula:

« Se um membro soffrer qualquer prejuizo causado por incendio, inundação, roubo ou qualquer outra calamidade, a corporação deverá emprestar-lhe uma somma em dinheiro sem juro. »

Foi em 1607 que adoptaram-se os premios annuaes para chegar-se a indemnisar completamente a victima de sinistros; e na Allemanha, no ducado de Oldemburgo, foi onde fundou-se a primeira companhia de seguros contra o fogo; porém o conde Anthony Gunter d'Oldemburgo, autorisando essa companhia, punha restricções, pretextando que uma tal instituição era attentatoria contra a Providencia e podia prejudicar a alma de seus subditos.

Na Inglaterra, em 1696, a companhia *The amical contribution* começou suas operações, não obstante o preceito que fazia considerar o seguro contra o fogo, como systema sem valor, e prejudicial ao segurador.

Em pouco tempo mudou de nome passando a chamar-se *The hand and the hand*.

No mez de junho de 1718, vinte e dous annos depois da sua creação, tinha essa companhia segurado 3,666 predios. O principio de *mutualidade* que lhe servio de base ainda até hoje subsiste. A exemplo seu, estabeleceram-se numerosas companhias na Europa e na America, e para citar apenas uma, a—Associação de seguro mutuo immobiliario em Paris contra o fogo—, tem segurados 26,000 predios em cerca de seis milhares de francos.

A Ingraterra vio nascer o seguro de vida dos homens. As primeiras companhias datam de 1696 ou 1698; não repousando seu plano em sciencia alguma, foi, como era natural, defeituoso. Os associados limitados em numero, tinham uma caixa a que concorriam com quotas annuaes; essas quotas eram iguaes e não relativas ás diversas idades. Assemelham-se muito essas companhias, ás sociedades de soccorros mutuos que actualmente funccionam em quasi todo o mundo, nas quaes as quotas não são graduadas nem na razão das idades, nem na razão das enfermidades e das circumstancias valetudinarias, que entretanto augmenta com os annos; porém essas tem outras bases em que assentam o seu machinismo.

Se as quotas nessas primeiras companhias inglezas eram identicas, os resultados eram desiguaes. Havia desigualdades irremediaveis, se durante o anno morria grande numero de associados. Por exemplo um associado que morria no primeiro de janeiro podia deixar aos filhos uma somma, duas ou tres vezes mais consideravel do que o que morria a 31 de dezembro.

Ao lado dessas companhias que caminhavam entregues ao acaso, fundavam-se outras sociedades baseadas em systema phantastico. A especulação creou companhias de seguro da castidade das mulheres, seguros de cavallos, da fidelidade dos criados e dos empregados, do numero de filhos de legitimo matrimonio, contra o divorcio, contra os ladrões, etc., etc.

Na verdade parece que a benefica instituição dos seguros de vida, não podia nascer no meio de semelhante cahos. Não tardou porém a sciencia em dar-lhe o consideravel vigor que adquirio.

O celebre astronomo Halley, bem como outros sabios contemporaneos, prestou attenção a esse importante objecto, procurou estabelecer uma taboa da mortalidade, e não encontrando na Inglaterra registros do estado civil, teve de dirigir-se á cidade de Breslau, na Silesia, unico da Europa,, onde o estado civil era regularmente cuidado. Publicou seus trabalhos no numero 196 das *Philosophical transactions* do anno de 1693. O verdadeiro caminho estava aberto, as bases do seguro de vida indicadas, e sabios illustres como Simpson, Dodson, Bailey, Price, na Inglaterra; e no continente Huyghens, Buffon, Bernouilli, Leibnitz, d'Alembert, Euler, Lagrange, Laplace, Condorcet, estabeteceram as leis da mortalidade. Os melhores algebristas e mathematicos applicaram-se em achar as formulas, em calcular com exactidão o valor dos premios para todas as idades e em todas as combinações.

Na Inglaterra o seguro de vida popularisou-se rapidamente; existem hoje nesse paiz cento e vinte e cinco companhias de seguros de vida, trinta e cinco das quaes de systema mutuo.

O *Blue Book* de 1874 refere o estado de cento e cinco nesse anno. Essas cento e cinco companhias possuiam uma reserva de 968,000:000$000; recebem annualmente 108,000:000$00 de premios garantidores dos capitaes excedentes da cifra de 3,500:000$000.

Não é tudo; o proprio governo inglez faz hoje concurrencia ás companhias de seguros de vida. O ministerio Gladstone fundou a Caixa de seguros de Estado. Em qualquer escriptorio postal ou thelegraphico do Reino-Unido, póde o publico subscrever uma apolice de seguro contra caso de morte, ou proporcionar-se uma pensão vitalicia, ou por época determinada. Todos esses capitaes, productos de economias, vão em grande parte empregar-se em rendas; e isso explica a pouca variação da renda ingleza, quasi sempre ao par.

No continente, pelo contrario, o seguro de vida era prohibido. Nos Paizes-Baixos, um decreto de 1570, de Philippe II, prohibio formalmente tal operação.

Em 1588, em Genova, foram por editaes, prohibidos os seguros de vida e quaesquer contratos de penhor sem autorisação do Senado, ou se referisse á vida do papa, do imperador, ou de qualquer personagem como rei, cardeal, duque, principe, bispo no exercicio do cargo ecclesiastico ou secular; da acquisição ou perda de uma provincia, de um reino, de uma cidade, da guerra, da fome, etc.

Em França, em 1681, Luiz XIV promulgou um decreto contra o seguro de vida. O homem não tem preço, a vida humana não póde ser objecto de uma transacção, é immoral dizer-se da vida de um homem objecto de uma especulação. Taes eram as doutrinas oppostas em França ao seguro de vida, doutrina que o procurador geral Dupin sustentou ha alguns annos ainda perante o Tribunal de Cassação.

Entretanto o seguro de vida tentou um ensaio que succumbio no meio da revolução.

Foi apenas em 1819 que uma associação—*Companhia de seguros geraes*,—fundou-se no meio da indifferença publica. Ignoram todos os beneficios de uma instituição que na Inglaterra attingira, máo grado das guerras contra a republica e o primeiro imperio, immenso desenvolvmento.

O exemplo da companhia de seguros geraes, foi seguido por outras doze companhias de fundação mais recente.

Multiplicados annuncios, numerosos agentes e jornaes especiaes, obras excellentes, e afinal a creação pelo governo imperial, a exemplo do governo inglez, de uma caixa de seguros, com condições de morte ou de vida, começaram a vulgarisar o seguro nesse paiz.

SCIENCIAS E ARTES

Estradas de ferro

Tempo é dinheiro, dizem os inglezes, e as estradas de ferro são a mais eloquente confirmação do apophtegma britannico.

As vias de communicação e os meios de transporte que através dos seculos foram se aperfeiçoando e recebendo da intelligencia humana successivos melhoramentos, desde os meios de locomação primitivos e tardios até a conquista dos mares pela navegação, e a construcção dos canaes, passaram por uma verdadeira revolução com a descoberta do vapor, cuja applicação á viação terrestre é um dos mais prodigiosos triumphos da sciencia e maravilhosa solução do problema da multiplicação do tempo. Uma rede de caminhos de ferro, diz o Sr. M. Chevalier, corresponde em uma certa extensão de territorio á reducção dessa superficie na razão do quadrado das distancias.

As estradas de ferro accelerando a permuta das riquezas e das idéas, estreitando os laços da communhão social, barateando e augmentando o consumo da producção, alargando a esphera de actividade do productor, approximando os homens, as cidades e as nações, destruindo os preconceitos pelos seus resultados praticos, combatendo a ignorancia pelo augmento da convivencia social, desenvolvendo o trabalho, mobilisando os capitaes, enriquecendo os estados e garantindo-lhes a sua autonomia, são um elemento de prosperidade e civilisação tanto mais poderoso e efficaz quanto mais novos são os paizes que as exploram.

« A Belgica apenas senhora de sua independencia, soube chamar a si a attenção e estima universal adiantando-se todas as nações européas na concepção e execução de uma rede nacional. Essa ousada determinação [1834] realisada com perseverança, deu origem ao mais solido fundamento da nacionalidade belga.

« Os perigos que suscitam continuamente á Austria os vicios de sua constituição heterogenea, impozeram-lhe a necessidade de preceder as outras nações allemães no mesmo caminho. Uma de suas primeiras preoccupações foi ligar a sua capital com as fronteiras da Polonia e da Italia, emquanto que longo tempo recusou-se a permittir a juncção de Milão e Turim. Se foi isso um presentimento supersticioso, os acontecimentos o justificaram; mal se praticava a solda sobre o Adda e já a Lombardia era franqueada.

« Os caminhos de ferro allemães contribuiram poderosamente para consolidar o Zolverein e desenvolvel-o.

« A Prussia acompanhou de perto a Austria; o rei Frederico Guilherme III legou em testamento 1,400:000$ para a execução da estrada de Berlim ao Rheno; com o fim de reunir duas partes do reino, muito extranhas uma á outra pelo seu passado, não menos que pela sua situação, e que estavam collocadas sob a autoridade do mesmo soberano por causas completamente independentes de seus interesses directos.

« O rei da Hollanda mostrou uma iniciativa não ménos esclarecida, fazendo executar á sua custa, correndo os riscos e perigos, para reanimar o commercio de Amsterdam, ameaçado por Anvers, o caminho dessa cidade ao Rheno, adiado pelos estados geraes.

« O governo sardo adquirio grande influencia e merecida popularidade, pela ousadia com que se empenhou na empreza dos caminhos de ferro, particularmente o de Turim a Genova, um dos mais difficeis do continente e o do Monte Cenis.

« Desde 1850, o governo italiano máo grado de embaraços sem conta, tem desenvolvido a maior actividade na execução da sua rede, comprehendendo bem que encontraria nisso o mais poderoso de todos os instrumentos para a unificação das provincias da peninsula.

« A Hespanha e a Russia, dotadas ambas de tão grandes riquezas naturaes, entraram finalmente na mesma carreira; e rapidamente recuperaram o tempo perdido. Parece, com effeito, que as vias de communicação aperfeiçoadas devem ter consequencias mais notaveis, quando ao serviço de paizes mais novos e mais atrazados; os capitaes e os homens dos paizes mais adiantados para elles se dirigem com enthusiasmo e apressam-se a empregar em valores as riquezas retrahidas e estereis. Assim se explica como as estradas de ferro teem sido uma das alavancas da colonisação nos Estados-Unidos, que a ellas devem em grande parte o desenvolvimento prodigioso de sua população.

« O caminho de ferro de Suez e o de Panamá produziram já immensa revolução nas relações entre os continentes. Hoje apenas são precisas sei. horas para atravessar o isthmo americano. Ha poucos annos ainda o mesmo trajecto exigia 17 dias através de mil fadigas e perigos.

O desenvolvimento da producção e riqueza pela influencia das estradas de ferro demonstram as estatisticas em proporções colossaes. Na França, por exemplo, diz o Sr. Flachat que o commercio exterior elevou-se no periodo de 1846 a 1863, de 2,413 a 6,100 milhões de francos.

Na Inglaterra, diz o Sr. Mac-Clean depois de uma demonstração parcial arithmetica, que durante os quarenta annos, de 1815 a 1856, o algarismo de todas as fontes de renda susceptiveis de pagamento do imposto, augmentou em 900,000 contos, isto é, 60 por cento.

Quaes as causas desse enorme augmento da fortuna da Grã-Bretanha; a origem dessas centenas de libras sterlinas localisadas em caminhos de ferro, canaes, minas, mitalurgia, navegação, tanto no Reino-Unido como na India e nas outras colonias inglezas, o Sr. Mac-Clean attribue principalmenie á instituição das estradas de ferro.

« Depois da abertura da linha de Manchester a Liverpool, diz elle, os capitães inglezes, que até então, apenas com muita parcimonia tinham-se associado ás emprezas de grandes trabalhos publicos, precipitaram-se sobre os titulos de companhias. Chegaram a figurar o credito uma mina inexgotavel. Uma desenfreada especulação deu causa a desastres, e o panico succedeu á afouteza. Sem embargo disso, o impulso estava dado ao systema; de então em diante não deixou mais de caminhar com passo firme; e actualmente as vias-ferreas remuneram um capital de muitos milhões. Se tão importante capital poude ser reunido, é que as acções de companhias de estradas de ferro, fundadas sobre o principio da responsabilidade limitada, occupam o primeiro lugar na confiança publica, que de preferencia as escolhe para collocar as suas economias ou as suas rendas, em consequencia da facilidade de transferencia dos titulos e das conveniencias que as classes da sociedade encontram no seu fraccionamento.»

Os paizes onde o espirito de associação tem attingido o maior desenvolvimento são a Inglaterra e os Estados-Unidos, justamente os que dispõem actualmente de uma rede mais vasta de caminhos de ferro.

O Brasil, esse é o que menos tem andado nesse caminho, relativamente fallando, a ponto de não possuir ainda hoje uma legislação regular que inspire confiança aos capitaes disponiveis ou empenhados em associações anonymas particularmente concessionarias ou cessionarias de privilegios de estradas de ferro.

A centralisação que tem sido o objectivo de todos nossos administradores, vicio esse que nos ficou de tempos coloniaes, e vai predominando firmado na ignorancia em que vive ainda a grande maioria da população, tem sido ao mesmo tempo causa e effeito do estado de atrazo em que estamos, e de que não poderemos sahir senão pela resistencia de espiritos esclarecidos e energicos a este systema anachronico e colonial, e a mais perseverante propaganda da instrucção do povo.

A França, que viveu por muito tempo sob o regimen tutelar do governo, e só vinte annos depois que a Inglaterra progredia desassombrada e enriquecia-se todos os dias com um systema liberal afagando e estimulando a iniciativa particular, póde obter caminhos de ferro no ponto de vista do interesse das companhias e conseguir verdadeiros progressos materiaes, não deixa em duvida qual dos dous systemas melhor consulta a felicidade publica.

Nenhum paiz, entretanto, como o Brasil precisa dessa grande força impulsiva que se denomina iniciativa particular, nem outro ha que disponha de melhores elementos para attrahir os capitaes particulares nacionaes e estrangeiros; comtanto que sejam reaes as garantias que lhes offereçam, e a confiança possa inspirar-se em uma legislação clara, positiva e executada com saber e escrupulosamente.

De um facto parece o governo convencido, e é da inefficacia da lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873 offerecendo garantia de juros e fiança das garantias provinciaes aos capitaes que se queiram empenhar na construcção das nossas estradas de ferro, e essa convicção assenta na experiencia de tres annos de inuteis e infructuosas solicitações, e está a denunciar deficiencias e lacunas que importa supprimir, não *opportunamente*, como diz a ultima falla do throno, empregando um adverbio de tanta elasticidade, mas quanto antes, sem perda de tempo; porque é objecto urgente, questão vital para o paiz.

A primeira sessão desta legislatura esgotou-se na mais completa esterilidade, a segunda abrio-se com um discurso que parece denunciar a continuação da falta de plano na administração dos negocios publicos, pela sua forma vaga, indecisa, e que não podendo ser tomada como signal de uma tranquillidade de animo propria de épocas normaes, que a situação do paiz o não permitte, parece antes significar desanimo perante os graves problemas que estão a exigir prompta e prudente solução, pela adopção de medidas que restabeleçam o movimento ascendente da renda do Estado, não pelo augmento de impostos, o que seria de resultados negativos, mas pela restauração das forças productivas do paiz e a organisação do trabalho, que entra em um periodo de decadencia.

A lavoura perturbada como se acha pela diminuição progressiva dos braços de que viveu sempre, não será de certo amparada com a simples creação de estabelecimentos bancarios emissores de papel moeda ou de letras hypothecarias; nenhuma dessas duas especies lhe dará só por si, e em caso nenhum a primeira, a substituição do instrumento de trabalho que lhe escassêa. Pois precisamoos attrahir o trabalho livre, a emigração espontanea, e essa não virá se não tivermos estradas, que approximem do litoral os centros de producção; assim como não teremos essas estradas se esperarmos que o governo as vá elle proprio construir, sob sua administração, por mais credito que tenha, por mais avultados emprestimos que possa realisar.

E' preciso erguer o espirito publico do abatimento em que cahio, moralisar o principio da associação dos capitaes para realisação dos grandes melhoramentos materiaes, legislador no sentido de restabelecer a confiança perdida nas garantias illusorias que trazem a propriedade estremecida e ameaçada, appellar para a iniciativa particular, tirando lição e conselho da pratica de outros povos mais adiantados que nós, mais experientes, mais sabios.

O governo por si, de sua iniciativa, e sob sua administração, nunca conseguirá imprimir na construcção dos caminhos de ferro, um impulso que corresponda ás necessidades do paiz; e é já ridicula essa pretenção entre nós, das altas regiões officiaes á sciencia universal e ao monopolio de todas as aptidões.

Entretanto o Brasil não caminhará sem estradas de ferro, sem explorar todos os meios de transporte que deem ao producto do solo o valor que lhe não póde dar senão o consumo, isto é, a proximidade do mercado.

Poderiamos bem aceitar e attribuirnos estas palavras de um escriptor moderno, tratando da França:

« A questão agricola não é senão uma questão de prosperidade geral.

Se a sociedade franceza atrazada na sua marcha por todos os obstaculos que ella propria tem suscitado, podesse ter diante de si cincoenta annos como os que decorreram de 1815 a 1848, fóra de duvida não recuperaria, na agricultura como em tudo, a distancia que a separa da sua rival [a Inglaterra.] O mais difficil está feito. Da mesma sorte que os inglezes, dispomos dos poderosos meios que multiplicam hoje a acção do trabalho. e que applicados a uma terra quasi nova, podem precipitar ao infinito o progresso da riqueza. Em parte alguma os caminhos de ferro são chamados a produzir uma revolução mais profunda e mais lucrativa do que entre nós. Na inglaterra essas maravilhosas vias apenas approximam paizes já approximados entre si por outros meios de communicação. Entre nós ellas terão com effeito de reunir regiões completamente differentes pelo clima e productos, e que não possuem ainda senão meios de communicação imperfeitissimos. A ninguem é licito predizer o que resultará de tão radical transformação. »

Diz um abalisado escriptor:

« As riquezas de um paiz crescem com os melhoramentos dos meios de transporte, o preço das mercadorias baixam conseguintemente nos centros consumidores. Por tal motivo a questão das vias de communicação tem sempre figurado na primeira ordem entre aquellas que preoccupam uma sociedade bem organisada Construcção de estradas de canaes, desobstrucção dos rios, melhoramento dos portos de mar, etc., todos esses trabalhos precedem os que podem servir para desenvolver a prosperidade de um paiz. Para julgal-o, veja-se o que são os paizes onde as vias de communicação são imperfeitas, a Hespanha por exemplo. »

E o Brasil, podemos dizel-o.

O vapor veio produzir na vida economica das nações uma transformação profunda, radical. Na Inglaterra, onde a industria agricola e fabril auxiliam-se mutuamente, os enormes progressos realisados neste seculo são o resultado desse prodigioso agente. Manchester, Leeds, Scheffield, os grandes centros productores dos tecidos de algodão e de lã e da industria do ferro, fazem pelo porto de Liverpool uma exportação assombrosa, em quanto que por esse mesmo porto effectua-se uma importação continua de materia prima e effeitos de consumo nesses mesmos centros, o que reunido representa um movimento de producção e consumo no valor de algarismos quasi fabulosos. A exploração do carvão de pedra, desse mundo subterraneo denominado as *Indias negras*, é um centro de actividade industrial que maravilha.

Ao desenvolvimento dessa actividade industrial acompanha o desenvolvimento da população, que na primeira metade deste seculo subio de 10 a 21 milhões de almas.

Onde a industria agricola e a fabril são exploradas simultaneamente a prosperidade é mais sensivel, mais notavel, como se observa na Inglaterra.

« A região manufactureira por excellencia, que começa ao sul pelo condado de Warwick e termina ao norte pelo West-Riding do condado de York, é onde as rendas, os lucros e os salarios ruraes sobem mais alto. A média das rendas é de 30 shillinhs por acre e o dos salarios ruraes de 12 shillings por semana, emquanto na região exclusivamente agricola que se estende ao sul de Londres a média das rendas não excede de 20 shillings por acre e o dos salarios de 8 shillings por semana. Os condados intermediarios se aproximam mais ou menos desses dous extremos, conforme são mais ou menos manufactureiros; em toda parte a taxa da renda e do salario ahricola é um signal certo do grão de desenvolvimento industrial. »

Na França observa-se o mesmo facto, conforme se percorrem os departamentos mais afastados do Centro e do Meiodia.

Na America do Norte a agricultura apresenta progressos extraordinarios e a sua industria disputa preferencias com a dos paizes mais adiantados do velho continente.

A exportação da grande republica em principios deste seculo representava um valor de cerca de 200 mil contos de réis, e cincoenta annos depois tinha-se elevado á enormissiva quantia, algarismo aproximado, de um milhão e oitocentos mil contos, tendo o paiz além disso consumido duzentos mil.

Por essa época funccionavam nos Estados-Unidos 121,993 estabelecimentos industriaes fabris, absorvendo um capital de 1,230 mil contos, representando em productos manufacturados o valor de 465,000:000$. O numero de operarios empregados nessas fabricas subia a 938,645.

O augmento da producção dos Estados-Unidos era simultaneo com o da sua população. Segundo dados officiaes, de 1819 a 1870 passaram-se para a união Americana 7.553,865 emigrantes, e a sua população que em 1806 era apenas de cerca de seis milhões e meio de habitantes, no meiado do seculo eleva-se a mais de 30 milhões, tendo já actualmente excedido de 40.

Em 1835 possuiam os Estados-Unidos 4,800 kilom. de canaes e 3,000 kilom. de estradas de ferro com o capital de 240 mil contos; em 1860 o desenvolvimento dos canaes tinha chegado a 6,000 kilom. e a rede de caminhos de ferro attingira a 41,775 kilom., sendo o capital empenhado 1 milhão 185 mil contos.

A rede de linhas telegraphicas era de 27,000 kilom.

Em 1873 a rede de caminhos de ferro da republica subio a 113,039 kilom., representando um capital de. . . . . . 8,170,000:000$.

A França que em 1864 possuia. . . . 13,025 kilom. de estradas de ferro exploradas, contava dez annos depois. . . 18,000. A Inglaterra que no mesmo anno de 1873 contava 25,000 kilom. de rede de caminhos de ferro, dez annos antes tinha 19,000.

O custo reunido dessa immensa rede importa em 17,031,907:476$, dos quaes apenas uma parte relativamente insignificante foi dispendida pelo estado; ao poderoso influxo da iniciativa particular deve-se esse grande triumpho da intelligencia e actividade humanas.

As vias de communicações aperfeiçoadas estão pelo seu desenvolvimento par e passo com o das industrias e da população a mostrar a afinidade que existe entre ellas e a explicar o engrandecimento dos paizes com o augmento da sua producção.

Poder se-hia julgar que a circulação diminuisse nas estradas ordinarias pela concurrencia das estradas de ferro, cujos traçados ligam os mesmos pontos extremos; entretanto a estatistica official da França, por exemplo, demonstra que assim não é; como em seguida se vê:

— A circulação média das estradas ordinarias era de 1852 de 244 volumes, em 1857 subio a 246, em 1864 foi de 237. Assim, pois, a differença não tem sensivelmente variado; referindo-se esse algarismo á extensão total de 37,352 kilom. das estradas ordinarias e durante o anno inteiro, representa 3,200 milhões de volumes, ou cerca de 1,600 milhões de toneladas uteis transportadas por kilom.

O trafego da navegação interna, cujo desenvolvimento total em rios e canaes é de 11,250 kilom. era em 1850 de 1.722 milhões de toneladas transportadas por kilometro, correspondente a um transporte médio de 195,0 0 toneladas no percurso total. Em 1862 esse algarismo foi de 2,360 milhões de toneladas kilometricas, ou mais de 200,000 tons. no percurso total,

No mesmo periodo o trafego das estradas de ferro subio de 530,000,000 de toneladas kilometricas a perto de. . . . . 4,000,000,000.

Verificando que não ha diminuição, bem longe disso, no movimento das estradas ordinarias e canaes, não ha a menor exageração em affirmar-se que esse trafego que só por si excede ao das estradas ordinarias e vias navegaveis reunidas, *tem sido inteira e realmente creado pelas estradas de ferro.*

Prova isso, primeiro que tudo o desenvolvimento que ellas produziram na riqueza publica, e a demonstração ficou muito abaixo da verdade, por que não foi levado em conta o desenvolvimento contemporaneo da circulação das estradas departamentaes, dos caminhos vicinaes e da navegação maritima.—

Nos Estados-Unidos esse facto demonstra-se a toda evidencia. Ahi onde as estradas de ferro têm adquirido um desenvolvimento tal que o numero dos kilometros em exploração sobem já a 120,000, é extraordinario o trafego pelos canaes, rios e estradas. E' que esse povo joven e energico comprehendeu bem o que valem as vias de communicação, essa grande alavanca do progresso, em um paiz novo, vasto e descentralisado em toda a extensão da palavra.

De um autor que tratando da republica anglo-americana, não a poupa em sua critica severa, transcrevemos a seguinte pagina, bem cahida nestes artigos:

Se os costumes dos anglo-saxonios muito tem contribuido para este amor pelos paizes-novos, deve-se reconhecer a maneira admiravel como os americanos organisaram a occupação do immenso territorio que se abria diante delles.

Todas as terras desoccupadas pertencem á União, que as adquirio a titulo de propriedade, mediante pensões illusorias pagas aos indios. O governo federal por sua vez vende fiado e directamente essas terras a quem as quer cultivar.

Os americanos trataram com tempo de impedir o monopolio dessas terras por especuladores, e constituiram a propriedade mediana em todas as regiões novas, por uma serie de leis dignas de louvor, e foram coroadas pelo *homestead act* promulgado em 1862. Uma vez cadastradas as terras publicas, podiam ser compradas em qualquer época nos escriptorios publicos *(land offices)* ao preço de um dollar e 25 centesimos ou dous dollors e meio, conforme sua cathegoria, pagaveis á vista, até completar uma *secção*, cerca de 640 acres, com a condição de cercar a terra. O titulo de propriedade assim entregue é definitivo e real.

(Continúa)